

DIARIO OFFICIAL

Industria Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 2 DE ABRIL DE 1910

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.933, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 40:000\$, supplementar á verba 19ª — Mesas de Rendias e Collectorias — do orçamento para o exercicio de 1909.

Decreto n. 7.934, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 610:452\$527, papel, supplementar á verba 18ª — Alfandegas — do orçamento para o exercicio de 1909.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de março proximo findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Recobedoria do Distrito Federal — Balancete e movimento de entradas e saídas da Caixa de Conversão — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da 3ª assembléa geral extraordinaria do Lloyd Brasileiro.

SOCIEDADES CIVIS — Rectificação nos estatutos da Sociedade Beneficente dos Empregados Municipaes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.933 — DE 31 DE MARÇO DE 1910
Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 40:000\$, supplementar á verba 19ª «Mesas de Rendias e Collectorias», do orçamento para o exercicio de 1909

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 33, n. 1, tabella B, e art. 39 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 40:000\$ supplementar á verba 19ª «Mesas de Rendias e Collectorias» do orçamento para o exercicio de 1909, afim de attender ás despesas relativas a porcentagens devidas por excesso de arrecadação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910, 89º da Independência e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 7.934 — DE 31 DE MARÇO DE 1910

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 610:452\$527, papel, supplementar á verba 18ª «Alfandegas» do orçamento para o exercicio de 1909

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 33, n. 1, tabella B, e art. 39 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 610:452\$527, papel, supplementar á verba 18ª «Alfandegas» do orçamento para o exercicio de 1909, afim de attender a despesas relativas a porcentagens devidas por excesso de arrecadação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910, 89º da Independência e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 do mez findo:

Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de dezembro de 1908, que nomeou o bacharel José Pedro Teixeira de Souza, para o lugar de juiz preparador do 3º termo judiciario da comarca do Alto Purús, no Territorio do Acre, visto não ter prestado compromisso no prazo legal.

Foram nomeados, por tempo de quatro annos, na forma da lei:

O bacharel Symphronio Fernandes Souto de Menezes para o lugar de juiz preparador do 3º termo judiciario da comarca do Alto Purús, no Territorio do Acre;

Supplentes do juiz substituto federal:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Capivary

Primeiro supplente, Jeronymo Baptista de Macedo;

Segundo supplente, Joaquim Balmeiro Marchou;

Terceiro supplente, Mariano Ribeiro Valnêsse.

SECÇÃO DO CEARÁ

Município de Itapipoca

Terceiro supplente, Lindolpho Cordeiro de Almeida.

— Por outro da mesma data, foi concedido ao lente da Escola Polytechnica, Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, o acrescimo de 5 % de seus vencimentos, na importancia de 4\$05 annuaes, visto ter completado 10 annos de serviço effectivo no magisterio em 18 de julho de 1908.

— Por outros de igual data e mez:

Foi concedida ao coronel Gabino Bezouro a exoneração que pediu, do cargo de prefeito do Departamento do Alto Acre, sendo nomeado para o referido cargo o engenheiro Leonidas Benicio de Mello.

Foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe:

Ao cabo de esquadra Cypriano Seraphim das Neves, do Corpo de Bombeiros desta Capital, pelos serviços que prestou, detendo á 1 hora da tarde de 8 de março, com risco da propria vida, um vehiculo que, em carreira vertiginosa, transitava pela rua D. Luiza, nesta cidade;

Ao guarda civil Alvaro Evangelino Nogueira, que, com risco da propria vida, salvou, em o dia 13 de dezembro do anno findo, a do motorneiro da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited Manoel Antonio, quando este se achava prestes a perecer queimado em consequencia de choques electricos, na praça Quinze de Novembro, nesta Capital.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 9 de dezembro do anno findo para o posto de major cirurgião da 51ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Iguatú, no Estado do Ceará, chama-se Joaquim Corrêa Lima Filho, o não Joaquim Corrêa Lima, como foi publicado no Diario Official de 15 do mesmo mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de março findo foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará:

Segundo escripturario o 3º da mesma delegacia Claudiano Claudio Carneiro da Cunha;

Terceiro o 4º da Alfandega no mesmo Estado Mario Romulo Vieira Linhares.

Para a Alfandega do mesmo Estado: Quarto escripturario Edgard Carneiro Leão de Vasconcellos.

— Por decreto da mesma data foi aposentado, nos termos da lei 117, de 4 de novembro de 1892, José Ignacio de Faria no lugar de feld armizem da Alfandega do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de março de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o Dr. Antenor Octavio de Araujo Costa para exercer, interinamente, o lugar de medico legista da Policia do Distrito Federal durante o impedimento do effectivo Dr. Julio Cesar Suzano Brandão.

— Prorogou-se, por 90 dias, a licença concedida para tratamento de saude, ao escrevente da delegacia do 8º districto policial Arthur Guaraná de Barros.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$, ajula de custo, relativa á 2ª sessão da 7ª legislatura, a cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: Urbano Santos Costa Araujo, Agrippino de Azevedo, J. Dunshee de Abranches Moura, Joaquim Antonio Cruz, Pedro Rodrigues Costa Doria, Lauro Sodré, J. de Bulhões Mattos Marcial, Carlos de Faria Souto, Francisco Portella, Carlos Peixoto de Mello Filho, José Maria Metello, Victorino Paula Ramos, Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, Homero Baptista, José Joaquim de Novaes Paes Barreto, Francisco Seraphico da Nobrega, Prudencio Cotegipe Milanez e Euclides Barroso;

De 490\$, gratificações vencidas, em março findo, pelos auxiliares do serviço de registro e expedição de patentes da Guarda Nacional;

De 566\$, fornecimentos e trabalhos feitos, no corrente anno, no edificio do *Forum*;

De 10:166\$367, fornecimentos feitos á Secretaria de Policia nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

De 6\$400, publicações eleitoraes feitas no jornal *Tymburibá*;

De 735\$483, gratificação para residencia, vencida no periodo de 21 de maio a 31 de dezembro do anno findo, pelo major graduado da Força Policial, Dr. Arlindo de Aguiar e Souza;

De 23\$250, publicações do editaes do Juizo da 5ª Pretoria, nos mezes de outubro e dezembro do anno findo;

De 1:097\$269, gratificação vencida pelo Dr. Augusto de Brito Belfort Roxo, por ter substituído, de 12 de agosto a 6 de outubro do anno findo, o lente da Escola Polytechnica Dr. Victor Villiot Martins;

De 21\$750, publicações feitas pela Imprensa Nacional para a Casa de Detenção, em setembro do anno findo;

De 5:770\$250, fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios, em dezembro do anno findo;

De 217\$829, telegrammas expedidos para o exterior, durante o 3º trimestre do anno findo;

De 1:388\$150, publicações feitas pela Imprensa Nacional, para esta secretaria de Estado, nos mezes de janeiro a março do anno findo;

De 53\$700, gratificações do engajado, vencidas no anno findo, na Força Policial.

Expediente de 31 de março de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se que o ajudante do procurador da Republica no municipio de S. João Marcos, na secção do Rio de Janeiro, nomeado por decreto de 13 de janeiro do corrente anno, se chama Izidoro Argeu Corrêa de Mello e não Argeu Corrêa de Mello, como consta do mesmo decreto.

—Remetteu-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para os fins indicados no art. 5º do regulamento n. 3.534, de 28 de janeiro de 1900, a reclamação de varios moradores da comarca do Alto Juruá, no Territorio do Acre, contra irregularidades occorridas no Tribunal do Jury da referida comarca.

—Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo de Direito da 2ª Vara de Orphãos desta Capital ás justicas de Portugal, a requerimento de Albino Ferreira de Sá Coelho, para entrega do menor Aristides, filho de Antonio Mendes da Silva Villela.

Expediente de 31 de março de 1910

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 3º districto sanitario muritimo o recebimento do officio n. 60 de 4 do corrente.

Officiou-se ao Sr. ministro relativamente ao Dr. Miguel Leonissa, que se diz medico portuguez, e está exercendo illegalmente a medicina.

Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade do Thesouro Nacional os attestados de frequencia dos funcionarios da Repartição Central, da Secção Demographica, da Fiscalização das Pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital Paula Candilo, do Laboratorio Bacteriologico, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Hospital de S. Sebastião, da Engenharia Sanitaria, do Serviço do Porto, do Serviço de Terra e do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez que hoje termina;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio identicos attestados;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Moacyr Pereira Leitão, João de Souza Mello, Agenor Cardoso e Carlos Alberico de Souza Loto;

Ao director geral dos Telegraphos os de José de Lima Silva Carvalho, Eugenio Pinto de Magalhães e Saturaino de Oliveira Supcira.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1910

Marianna Gouvêa da Costa (2º dist. icto). — São concedidos 90 dias.

Joaquim da Costa Vieira Mendes (3º districto). — Será relevada a multa si o predio for fechado e apresentada a licença para obras dentro de 30 dias.

José Narcizo Soares Brandão (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco Cafaro (3º districto). — Fica adiado o levantamento da claraboia.

Joaquim Soares (3º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Ezequiel Fernandes (3º districto). — São concedidos 45 dias.

Bernardo José de S. Carvalho (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José Pereira Fernandes Dias (4º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Adriano Vieira de Barros (5º districto). — São concedidos 90 dias.

Anna Pereira dos Santos (5º districto). — São concedidos 45 dias.

Manoel G. Vieira (5º districto). — São concedidos 45 dias.

Antonio de Souza Dias (5º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Antonio Alves & Comp. (6º districto). — Certifique-se.

Arlinda Vieira Marques (6º districto). — Deferido.

José Lourenço Alves (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco Mendes Junior (7º districto). — São concedidos 30 dias.

Alice Corrêa Freire (7º districto). — São concedidos 60 dias.

João Jacintho Cordeiro (8º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Emiliana Rosa de Azevedo (8º districto). — Não pôde ser attendida.

Joaquim da Silva (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Garcia (8º districto). — Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 10 dias.

Francisco Alves Rollo (8º districto). — De-

Antonio Alves Corrêa (8º districto). — São concedidos 90 dias.

Dr. J. de C. Soares Brandão Sobrinho. — Certifique-se.

José de Almeida. — Deferido.

Vicente Carvalhaes. — Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 1 do corrente:

Foi exonerado o commissario interino do 2º districto policial Juvenal José de Araujo.

—Foram transferidos, os commissarios:

Eduardo Campos, do 15º para o 13º;

Alvaro da Silva Torres, do 13º para o 17º;

Francisco Rodrigues da Silva, do 12º para o 15º;

Edgar Soares Machado, do 17º para o 19º;

Augusto Cordeiro da Silva, do 19º para o 12º;

Armando Salles, do 3º para o 8º e deste para aquelle, Thomaz Joaquim Tavares;

Lourenço Afonso Alves, do 10º districto para o 13º e deste para aquelle, Mario Ribeiro de Almeida.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 de março ultimo, foram concedidos quatro mezes de licença, com a metade do respectivo vencimento, ao guarda do posto fiscal de Oyapock, no Estado do Pará, José Chaves Sobrinho, para tratar da sua saude.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 31 de março de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 417 — Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, em petição de 23 do corrente, resolveu, por acto de 29, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material a que se refere a relação junta destinada aos serviços da requerente.

N. 418 — Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 26 deste mez, proferido sobre o officio da Directoria Geral da Imprensa Nacional, n. 458, de igual data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 13 fardos contendo o papel assetinado para impressão ns. 5.727/39, marca A Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, vindos da Belgica no vapor allemão *Pe'nambuco*, e 24 caixas contendo envelopes, ns. 5.700/23, com a mesma marca, vindas no vapor allemão *Cordoba*, da mesma procedencia, destinados áquelle estabelecimento.

N. 419 — Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, em petição de 28 deste mez, resolveu, por acto de 29, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material mencionado na inclusa relação, destinado aos serviços da requerente.

N. 421 — Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, em petição de 23 do corrente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de respon-

sabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material mencionado na inclusa relação, destinado aos serviços da requerente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 55 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providências para que sejam distribuídos ao Theouro Nacional os créditos de 40.000\$ e de 610.452\$527, papel, suppletor a verbis 19^a e 18^a do orçamento para 1909, aos quaes se referem os decretos ns. 7.933 e 7.931, desta data.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 53 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado no officio transmittido com o dessa delegacia n. 154 A, de 14 de dezembro do anno proximo passado, resolveu, por acto de 24 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.^o § 29 das Preliminares da Tarifa, dos artigos discriminados na inclusa relação, destinados ao vestiario e agasalho dos asylados do Instituto Orphanologico Benjamin Constant, mantido pelo mesmo governo, excluindo-se, porém, o morim superior.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Luiz Rodrigues de Mello, por intermedio da Intendencia Municipal da capital desse Estado, no officio n. 10, de 1 de fevereiro proximo findo, transmittido com o dessa delegacia n. 31, de 11 do mesmo mez, resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.^o, alinea XI, n. 11, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, destinado ao abastecimento da agua de seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 57 — Confirmando meu telegramma de 29 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *South American Cable Company, Limited*, por seu representante nesta Capital, em petição do dia anterior, resolveu por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termos de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 1.500 rolos de papel para formulas e 2.000 folhas de papel carbonado, importadas pela alludida companhia, material que aqui já se achia recolhido á Alfandega.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 77 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso examinado com o vosso officio n. 363, de 6 de outubro do anno proximo passado, interposto por João Teixeira, do acto da inspeccão da Alfandega do Rio Grande, que mandou cobrar em separado os direitos correspondentes ás bainhas do couro que o recorrente despatchou juntamente com as facas constantes da 3.^a addição da nota de importação n. 1.263 do fevereiro do mesmo anno, resolveu, por acto de 26 do fevereiro proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de, relevada a multa, serem cobrados os direitos simples de 6\$ por kilo do art. 50, de accordo com o disposto na 3.^a parte da nota 105 do art. 793, da Tarifa, visto não caber á dita mercadoria a taxa de 7\$, art. 773, em duzia, por não se tratar de armas de guerra.

Dia 1 de abril de 1910

Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 14 — Em observancia ao despacho do Sr. ministro, de 24 de março ultimo, incluso

vos devolvo o processo de habilitação de D. Antonietta de Mello Guimarães á percepção do montepio instituido por seu finado marido. Antonio Sampaio Guimarães, major graduado, reformado, da Força Policial, alim de que, de accordo com os pareceres, seja expedido novo titulo, para a pensão annual que deve ser de 1:200\$, correspondente ao soldo de 2:400\$ do posto de capitão, e não de 1:161\$, como consignava o titulo ora devolvido.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 422 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 401, de 31 do mez proximo findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa n. 3.225, marca SC, embarcada em Humburgo no vapor allemão *Bahia*, contendo placas de ferro esmaltado (tetreiros para plantas) que vão ser applicadas em plantas destinadas á Exposição em Bruxellas.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 44 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 de fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 de março proximo findo, conforme communicou o seu presidente, em officio n. 178 de 22 do referido mez, resolveu julgar idonea o officio a fiança, no valor de 10.000\$, prestada por Diniz de Souza Martins, em moeda corrente, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de conferente dessa Caixa.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 6 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Procuradoria da Republica em officio n. 27, de 15 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 26 do mez subsequente, autorizar-vos a mandar imprimir 20.000 folhas de petições iguaes á amostra junta sob n. 1, e 2.000 iguaes á amostra, também junta, sob n. 2, destinadas á mesma procuradoria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 51 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 do mez findo, o incluso processo de fiança, no valor de 25:000\$, prestada por Antonio Nunes Pires e sua mulher, em garantia da responsabilidade do Cantalicio de Araujo Roslindo e da de seus prepostos no lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal de Florianopolis em Santa Catharina, fiança essa constituida pela hypotheca legal de um immovel de propriedade do referido Antonio Nunes Pires e sua mulher, e avaliado em 40:000\$000.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 54 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 23 de março ultimo, que concede quatro mezes de licença ao escriptorio do posto fiscal do lca Brasileiro, nesse Estado, João Miguel Pinto Ribeiro, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 53 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de março proximo passado, proferido sobre o aviso n. 564, de 18 do referido mez, no qual o Ministerio da Viação e Obras Publicas pede seja transferida para o thesouro a importância de 30:000\$ depositada nessa delegacia pelos contractantes da construção da Estrada de Ferro Timbó a Propria, para as despesas de fiscalização do respectivo contracto, recomendo-vos providencias no sentido de ser feita a transferencia solicitada, devendo a alludida importância ser escripturada em receita de «Movimento de fundos» e em despesa «Depositos»

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 19 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o 2.^o escripturario da Alfandega desse Estado Francisco Medalha, resolveu, por despacho de 29 do março ultimo, considerar justificadas as faltas pelo mesmo funcionario dadas na respectiva repartição e relativas ao periodo de 17 do mez anterior a 26 do referido mez de março.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 29 — Por não poderem ser prestadas nas delegacias fiscaes as fianças dos carteiros das administrações dos Correios, nos Estados, incluso vos devolvo, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 do mez findo, os dous processos enviados directamente ao Tribunal de Contas com os vossos officios ns. 113 e 114, de 14 de dezembro do anno passado, e relativos ás fianças dos carteiros de 3.^a classe da Administração dos Correios desse Estado, Bernardo de Paula Ricardo e Otto Lisboa Piliar.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 35 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 29 de março ultimo, que concede tres mezes de licença ao 1.^o escripturario dessa delegacia, Arthur Carlos de Gouvêa, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina :

N. 30 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de março ultimo, resolveu interter o requerimento transmittido com o vosso officio n. 7, de 18 de janeiro deste anno, em que a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina pede restituição dos direitos pagos na Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, por materias que importou e para as quaes havia obtido isenção de direitos, uma vez que os referidos materias foram despachados depois da havor expirado o prazo de um anno em que esteve em vigor a ordem que concedeu a isenção solicitada.

N. 31 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de março ultimo, resolveu approvar o orçamento da despesa com o custei da Caixa Economica desse Estado, durante o corrente anno, orçamento este transmittido com o vosso officio n. 25, de 15 do mez findo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 101 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido feito por Klabin, Irmãos & Comp., desta Capital, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, que se a rectificada para 13.000 kilos o peso de 3.000, das 175 caixas de vidro para janelas e clara-boias, constantes da relação de materias que acompanhou a ordem da extincta Directoria do Expediente n. 331, de 3 de julho do anno passado, e para os quaes os requerentes obtiveram isenção de direitos.

N. 105 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias, concedendo as seguintes licenças: de tres mezes ao 2.^o escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado, Luiz Pessoa de Mello, de 90 dias aos guardas da mesma Alfandega Manoel Antonio da Luz e Gabriel de Barros e de tres mezes ao guarda da citada repartição Benedicto Thomaz do Carvalho.

N. 106 — Recomendo-vos presteis informações a respeito do incluso requerimento, que me devolveis, opportunamente, e em que a Sociedade Anonyma «Usina Esther» e as Companhias Estradas de Ferro «Araraquara» e «Fiação e Tecidos «S. Bento», nesse Estado, reclamam contra a penalidade da revindicação a que quer sujeitas a Collectoria Federal dessa Capital, sobre o im posto de suas *debetures* referentes a annos passados

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento do dia 31 de março de 1910

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 287—Providencia para que a Recebedoria do Rio de Janeiro seja remetida a quantia de 100:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo director no officio n. 70, de 29 do expirante sendo:

2.000.000 da de 50 réis 100:000\$00.

N. 288—Providencia para que a Collectoria Federal em S. Gonçalo seja remetida a quantia de 48:400\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 45, de 31 do corrente, sendo 48:400.000:

2.400.000 estampilhas de 20 réis 48:000\$000.
1.000 cintas de 15 réis..... 40:000\$00.

N. 29—Providencia para que a Collectoria Federal em Petropolis seja remetida a quantia de 43:505\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 67 de 28 de..... sendo:

2.000 da de	\$020.....	40\$000
20.000 » »	\$025.....	500\$000
2.000 » »	\$040.....	80\$000
1.000 » »	\$050.....	5\$000
5.000 » »	\$200.....	1:000\$000
50 » »	\$50.....	25\$000
100 » »	\$1000.....	100\$000
100 » »	\$5000.....	500\$000
200 » »	10\$000.....	2:000\$000
200 » »	20\$000.....	4:000\$000
100 » »	50\$000.....	5:000\$000
250 » »	100\$000.....	25:000\$000
10.000 cintas de	\$020.....	200\$000
16.000 » »	\$025.....	400\$000
30.000 » »	\$040.....	1:200\$000
60.000 » »	\$050.....	3:000\$000
1.000 » »	\$200.....	200\$000
1.000 » »	\$300.....	300\$000

N. 290—Providencia para que a Collectoria Federal em Paraty seja remetida a quantia de 3:975\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 29, de 26 de março proximo passado, sendo:

2.000 cintas (csp.) de...	0\$25	50\$000
25 estampilhas de...	1\$000	25\$000
30 ditos de.....	10\$000	300\$000
40 ditos de.....	15\$000	600\$000
50 ditos de.....	20\$000	1:000\$000
40 ditos de.....	50\$000	2:000\$000

Dia 1 de abril de 1910

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 6—Remetto-vos os livros, talões e demais documentos que serviram nas collectorias de Itaperuna, Itaboraí, Santa Theresia, Rezende e Vassouras, no exercicio de 1909, constantes da relação annexa.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 30—Remetto-vos o recurso de P. Amalona encaminhado ao Thesouro com o officio n. 655, de 28 de dezembro de 1909, da Delegacia Fiscal de S. Paulo, affirm de que mandeis ouvir a secção tecnica respectiva sobre a qualidade e applicação do papel annexo ao processo.

N. 4—Ao Sr. collector das rendas federaes em S. Gonçalo recomendo que informe a esta directoria se a cobrança relativa a multa imposta ao negociante desse municipio Luiz Feliciano da Costa, de que trata o officio dessa collectoria n. 33, de 10 de março ultimo, foi feita executivamente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despendidos

Dia 1 de abril de 1910

S. Mendes & Comp.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Representação contra Alfredo Amparo.—Inscriva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Sarly.—Em face do parecer, mantenho a classificação de mercador de madeira.

Vieira Lima & Comp.—Averbe-se a mudança.

Eduardo Trindade.—Inscriva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Souza & Silveira.—Transfira-se. Representação contra Barroso & Comp.—Inscriva-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra José Martins Tavares Machado.—Inscriva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Mario de Almeida.—Inscriva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do regula-

mento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Fernandes Pinto.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Representação contra a firma Daniel Carvalhaes & Sampaio.—Inscriva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Augusto Carlos Pereira Linhares.—Em face do parecer não ha o que deferir.

Marcionilla Pinto de Oliveira.—Transfira-se.

D. Guilhermina Nunes Cordeiro d'Alvera, A 2ª sub-directoria.

Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho.—Faça-se a inscrição proposta no parecer.

Augusto Marinho da Cunha.—Transfira-se. A. de Souza & Comp.—Satisfaçam a exigencia.

Adriano Pereira Soares.—Pague o imposto exigido pelo despacho de 17 de fevereiro proximo findo.

Joaquim Alves Corrêa.—Transfira-se.

Izabel Elisa da Costa Motta.—Dê-se baixa de uma penna de agua, a partir de 1905 até 1909, de accordo com o parecer, cancellando-se as certidões de divida a que o mesmo se refere, que devem ser substituidas por outras de uma penna de agua.

Claudino Moniz Coelho da Silva.—Transfira-se.

José de Magalhães.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAHIDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1910

Moedas	Entradas	Sahidas	Existencia em cofre
Soberanos.....	43.811-10-0	85.960-10-0	8.553.55-0-0
Ouro nacional.....	14:740\$000	13:660\$000	184:460:000
Francos.....	101.400	36.040	34.314.480
Dollars.....	2.860	2.350	16.030.990
Marcos.....	1.040	12.160	14.251.120
Liras.....	20	—	1.310
Pesos argentinos.....	5	—	33.470
Coroas.....	—	—	1.420
Réis fortes.....	5\$000	9\$000	—
Pesetas.....	25	—	125.075
Equivalencia em réis.....	804:213\$244	1.440:199\$494	223.241:624\$879

Contabilidade da Caixa de Conversão, 1 de abril de 1910.—O escripturario, Eurico de Miranda Horta—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

BALANCETE

Activo	Passivo
Caixa, ouro.....	223.241:624\$879
Caixa.....	53.954:575\$124
Fracções em moeda subsidiaria.....	9:824\$879
Resgate de notas.....	6.852:040\$000
Notas dilaceradas.....	983:200\$000
Notas modelo.....	80:650\$000
Notas inutilizadas.....	1.076:950\$000
Material para emissão.....	1.718.200:000\$000
Total.....	2.004.398:864\$879
	Emissão.....
	223.241:800\$000
	Notas a emittir.....
	53.946:400\$000
	Fracções, ouro.....
	9:824\$879
	Notas a incinerar.....
	8.992:840\$000
	Thesouro Federal.....
	18:000\$000
	Notas a assignar.....
	1.718.200:000\$000
	Total.....
	2.004.398:864\$879

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de março de 1910.—O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

Inspectoria de Seguros
DESPACHO DO SR. INSPECTOR
Dia 31 de março de 1910

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.— Certifico-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR
Dia 31 de março de 1910

Ao director da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

N. 8—Remettendo a folha de vencimentos dos funcionarios no mez de março.

N. 9—Requisitando pagamento de salario ao servente neste mez.

N. 146—Communicando a frequencia dos fiscaes junto ás companhias estrangeiras de seguros.

—Aos delegados regionaes nos Estados foi expedida a seguinte circular:

N. 2—Declaro-vos que, nos termos do art. 25 § 3º do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, só podem inutilizar o sello adhesivo por meio do carimbo as repartições federaes, os bancos e as casas bancarias.

As companhias de seguros, de conformidade com o n. 5 desse mesmo art. 25, só podem inutilizar com carimbo as estampilhas collocadas nas apolices emitidas ou nos recibos de renovação dos seguros.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1910

D. Isabel Pires Villas-Boas, mãe do finado telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Elysio Villas-Boas, pedindo os beneficios do montepio.—Deferido.

Directoria Geral das Obras e Viação

Expediente de 1 de abril de 1910

Autorizou-se a Comissão Fiscal das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul a entregar ao governo do mesmo Estado o material de dragagem da extincta comissão das obras da barra e do porto, que não fôr necessario aos serviços em execução. Dê-se conhecimento dessa ordem ao Presidente do Estado.

—Devolveu-se ao Ministerio da Marinha a planta da bahia desta capital e na qual a Inspeção das Obras Publicas assignalou, para conhecimento da inspectoria de portos e costas, a direcção do encanamento que abastece de agua a ilha de Paqueta.

—Declarou-se á Comissão Fiscal do porto do Rio de Janeiro haver sido approved, por decreto n. 7.905, de 17 de março ultimo, o projecto da travessia elevada das linhas da Leopoldina Railway, sobre o canal do Mangue, e da estação inicial da referida estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

(Sub-Directoria do Expediente)

Foi nomeado praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Amazonas João Cancio da Silva.

Requerimento despachado

Dia 1 de abril de 1910

Afonso Gomes de Lima, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Exame prévio

Aurelio E. Carbonell, pedindo privilegio para sua invenção de «um novo processo de esterilização do leite».—Compareça nesta secretaria de Estado no dia 4 de abril corrente á 1 hora da tarde.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 31 de março de 1910

Communicou-se ao director da Comissão de Expansão Economica do Brazil que o Sr. ministro, tomando conhecimento do seu officio sobre o decrescimento da produção da chicória na Italia e consequente augmento do consumo do café do Brazil, resultado da propaganda, resolveu louvar-o por mais esse serviço.

Requerimento despachado.

Dia 1 de abril de 1910

Companhia Fiação e Tecidos Magéense, pedindo auxilio para manter a estrada que construiu entre Magé e Andorinhas, no Estado do Rio de Janeiro.—Selle o requerimento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 31 de março o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos:

N. 658, de 23 do corrente, pagamento de 133.468\$877, a diversos, fornecimentos feitos e trabalhos executados para os serviços de revisão da rede e novas canalizações, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 569, de 18 de março, idem de 168.500\$ ao engenheiro Oscar Trompowsky, superintendente da Estrada de Ferro Minas e Rio, como adiantamento, para occorrer ao pagamento do pessoal da mesma estrada, até á data da sua entrega á Companhia Viação Ferroviária Sapucahy, e dos fornecimentos de material em Cruzeiro e ao longo da linha, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 659, de 23 de março, idem de 4.278\$232 a Norton, Megaw & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho do anno proximo passado;

N. 630, de 22 de março, idem de 408\$000 a Leal & Comp., idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo;

N. 637, de 22 de março, idem de 555\$000 á Companhia Brasileira de Electricidade, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 711, de 26 de março, idem de..... 12.462\$010 a A. G. Fontes, idem idem, em julho do anno proximo passado;

N. 715, de 28 de março, idem de..... 16.823\$650, a diversos, idem idem, em novembro e dezembro ultimos;

N. 709, de 26 de março findo, idem de 472\$192, a Behrend, Schmidt & Comp., idem, idem em dezembro do anno proximo passado;

N. 712, da mesma data, idem de 4.531\$334, a Guinle & Comp., idem idem em julho do anno proximo passado;

N. 703, da mesma data, idem de 2.319\$380, á Société Anonyme des Acieries d'Anglens,

idem, idem, em outubro do anno proximo passado;

N. 673, da mesma data, idem de 347\$799, a diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, nos 3º e 4º trimestres do anno proximo passado;

N. 700, da mesma data, idem de 125\$, a M. Gomes da Fonseca, idem, idem de agosto a dezembro do anno proximo passado;

N. 641, de 22 de março findo, idem de 103\$, a H. Garnier, idem á Inspectoria Geral de Navegação, no anno proximo passado;

N. 668, de 23 de março findo, idem de 4.611\$390, a diversos, idem á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, no anno proximo passado;

N. 659, de 22 de março, idem de 2.016\$, a H. Smyth, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, em dezembro do anno proximo passado;

N. 695, de 26 de março findo, idem de 405\$300, ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da Comissão de Melhoramentos da barra e porto de Paranaguá, no anno proximo passado;

N. 650, de 23 de março, idem de 1.093\$800 á Companhia Brasileira de Electricidade, de trabalhos executados por conta da Repartição dos Telegraphos, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 692, de 26 de março, idem de 691\$339 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, no anno proximo passado;

N. 636, de 22 de março, idem de 154\$500 á Imprensa Nacional, de publicações feitas para a Repartição dos Telegraphos, nos mazes de janeiro, abril e setembro do anno proximo passado;

N. 634, da mesma data, idem de 81\$750 á mesma, da publicação de editaes da Inspeção das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 633, de 23 de março, idem de 20\$ ao estafeta da 1ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, Delphin José Ribeiro, de passagens, por exigência do serviço publico, em fevereiro ultimo;

N. 654, de 23 de março, idem de 370\$, idem idem, a diversos empregados da Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 655, de 23 de março, idem de 1.369\$100, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviços nocturnos de revisão da rede, em proveito da 5ª linha conductora, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 656, de 23 de março, idem de 111\$500, idem do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, em serviços de campo concorrentes á revisão da rede, a cargo da mesma Inspeção;

N. 674, de 26 de março, idem de 296\$ ao Monitor Campista, de publicações feitas para a Directoria Geral dos Correios, em setembro do anno proximo passado;

N. 676, de 26 de março, idem de 5.410\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido á Inspeção das Obras Publicas;

N. 678, da mesma data, idem de 3\$783 a Luiz Macedo, de objectos de expediente fornecidos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 670, da mesma data, idem de 939\$721, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 638, de 22 de março, idem de 300\$ á Marina do Netto Campos, do aluguel do predio onde se acha instalado o escriptorio e deposito de material do 2º districto da

Inspecção das Obras Publicas, em novembro e dezembro do anno proximo passado ;

N. 537, de 15 de março, idem de 2:500\$ a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Ferreira e Fluvial, do Tocantins e Araguaia, da subvenção relativa ás viagens realizadas em dezembro ultimo ;

N. 680, de 26 de março, idem de 3:600\$ a Gonçalves, Whyte & Comp., de fornecimentos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo ;

N. 777, de 29 de março, idem da quantia de 42:563\$276, a diversos, de fornecimentos á E. de F. Central do Brazil, em agosto, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado ;

N. 801, de 30 de março, idem de 187:901\$ a Proença, Echeverría & Comp., de material fornecido á Comissão do Prolongamento da E. de F. Baturité ;

N. 800, de 30 de março, idem de 106:145\$ a Companhia Edificadora, de fornecimentos á E. de F. Central do Brazil, em dezembro ultimo ;

N. 669, de 26 de março, idem da quantia de 2:911\$300, a diversos, idem, idem, em novembro e dezembro ultimos ;

N. 672, da mesma data, idem de 220\$ a Muniz & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo ;

N. 772, de 29 de março, idem da quantia de 79:063\$ a Santos & Comp., idem, idem, idem ;

N. 714, de 28 de março, idem da quantia de 13:600\$538, a diversos, idem á E. de F. Central do Brazil, em dezembro ultimo ;

N. 683, de 26 de março, idem de 57:248\$ a Compagnie Générale Radiotelegraphique, idem á Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo ;

N. 701, de 26 de março, idem da quantia de 48:064\$467 á Imprensa Nacional, de publicações e fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no 4º trimestre do anno proximo passado ;

N. 754, de 28 de março, idem de 321\$250, á mesma, de publicações para a E. de F. Central do Brazil, no 4º trimestre do anno proximo passado ;

N. 701, de 26 de março, idem de 372\$600, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, em setembro do anno proximo passado ;

N. 735, de 29 de março, idem de 6:000\$ a Firmino & Lima, de trabalhos feitos para a Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo ;

N. 757, de 28 de março, idem de 336\$ a Gonçalves Whyte & Comp., de fornecimentos á Inspecção Geral de Obras Publicas, em dezembro ultimo ;

N. 759, de 28 de março, idem de 9:000\$, a Ferreira & Lima, de trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios, em 1909 ;

N. 702, de 26 de março, idem de 2:486\$800 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos á Directoria Geral dos Correios, em setembro do anno proximo passado ;

N. 665, de 26 de março, idem de 1:378\$ a Haupt & Comp., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo ;

N. 691, da mesma data, idem de 66\$500, ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da Fiscalização das Estradas de Ferro, no anno proximo passado ;

N. 718, de 28 de março, idem de 1:215\$160, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo ;

N. 783, de 29 de março, idem de 135\$240, a Borlido Maia & Comp., idem, idem, idem ;

N. 780, da mesma data, idem de 3:650\$, a diversos, idem idem, em novembro e dezembro do anno proximo passado ;

N. 782, da mesma data, idem de 3:640\$110, a diversos, idem, idem, em outubro e dezembro ultimos ;

N. 44, de 28 de março, idem de 915\$100, como credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transportes concedidos em proveito da comissão de estudos de uma ponte sobre o rio Paranahyba ;

N. 731, de 28 de março, pagamento de 535\$400, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo ;

N. 730, da mesma data, idem de 117\$ a E. Lambert, idem, idem, em novembro ultimo ;

N. 793, de 29 de março, idem de 1:178\$069 a Guinle & Comp., idem, idem, em maio e novembro do anno proximo passado ;

N. 798, da mesma data, idem de 1:701\$662, aos mesmos, idem, idem, em abril do anno proximo passado ;

N. 786, da mesma data, idem de 1:246\$440 a G. Banho & Comp., idem, idem, em dezembro ultimo ;

N. 784, da mesma data, idem de 1:144\$750, a diversos, idem, idem, idem ;

N. 620, de 21 de março, idem de 16:577\$180 em apolices, á Ibirocahy & Comp., de medição definitiva dos trabalhos executados no Rosario e na ilha de S. Luiz e abandonados em virtude da mudança do traçado ;

N. 621, de 21 de março, idem de 256:164\$919, em apolices, á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, da medição provisória do material importado pela mesma companhia, no trimestre de 1 de março a 31 de maio de 1909 ;

N. 767, de 29 de março, idem de 20:500\$ a Francisco de Oliveira e Silva, de trabalhos feitos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1909 ;

N. 768, da mesma data, idem de 51:540\$, a diversos, idem, idem, idem, em setembro ultimo ;

N. 696, de 26 de março, idem, de 6:190\$315, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no anno proximo passado ;

N. 641, de 22 de março, idem de 1:442\$, a diversos, idem, idem, idem ;

N. 667, de 26 de março, idem de 15:668\$900, a diversos, idem, idem, idem ;

N. 779, de 29 de março, idem de 18:908\$233, a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro e novembro do anno proximo passado ;

N. 795, de 29 de março, pagamento de 15:835\$945, a Berthold Woehnelit, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil ;

N. 796, de 29 de março, pagamento de 7:253\$780, idem, idem ;

N. 753, de 28 de março, idem de 527\$532, á Companhia Brasileira de Electricidade, idem á Repartição dos Telegraphos, de setembro a dezembro ultimos ;

N. 771, de 28 de março, idem de 9:954, á mesma, idem, idem em dezembro ultimo ;

N. 785, de 29 de março, idem de 678\$583 a Laport, Irmão & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo ;

N. 740, de 28 de março, idem de 50:750\$896 a Hentschel & Gaffrée, idem, idem, em dezembro ultimo ;

N. 741, da mesma data, idem de 20:322\$665, aos mesmos, idem, idem idem ;

N. 735, da mesma data, idem de 1:238\$ a Theodor Wille & Comp., idem á Inspecção das Obras Publicas, em julho e dezembro ultimos ;

N. 729, da mesma data, idem de 158\$750 a Esnaty & Comp., da reconstrução de cal-

camento levantado para os trabalhos de conservação e custeio da rede de distribuição, a cargo da mesma inspecção ;

N. 720, de 23 de março, idem de 105\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, no anno proximo passado ;

N. 722, da mesma data, idem de 283\$500, ao mesmo, idem, idem, em proveito da Comissão de Açudes e Irrigação ;

N. 802, de 30 de março, idem de 47\$600, ao mesmo, idem, idem da Inspectoria de obras contra a secca ;

N. 817, da mesma data, idem de 86\$800, ao mesmo, idem, idem, do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité ;

N. 813, da mesma data, idem de 466\$900, ao mesmo, idem, idem da Inspectoria de obras contra a secca ;

N. 657, de 23 de março, idem de 14:386\$883, em apolices, á Ibirocahy & Comp., da medição provisória dos trabalhos executados no trecho do Rosario—Itapecurú, em dezembro ultimo ;

N. 814, de 30 de março, idem de 63\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da Comissão Fiscal das Obras do Porto da Victoria, no anno proximo passado ;

N. 426, de 2 de março, idem de..... 1:453\$300, dos vencimentos que competem ao pagador da extincta superintendencia das obras contra a secca ;

N. 719, de 28 de março, idem de 2:901\$367, a diversos, de fornecimentos e assignaturas deapparehos telephonicos em proveito da Inspecção das Obras Publicas, no anno proximo passado ;

N. 803, de 30 de março, idem de 1:718\$200 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos á directoria geral dos Correios, em fevereiro ultimo ;

N. 790, de 29 de março, idem de 82\$831 a Walter Brothers & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março do anno proximo passado ;

N. 791, de 29 de março, idem de 2:246\$902, a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem, em dezembro ultimo ;

N. 775, da mesma data, idem de 930\$098, aos mesmos, idem, idem, no anno proximo passado ;

N. 753, de 28 de março, idem de 764\$550, a diversos, de fornecimentos e assignatura de apparehos telephonicos para a Inspecção das Obras Publicas ;

N. 805, de 30 de março, idem de 3\$500 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da Fiscalização das Estradas de Ferro, no anno passado ;

N. 815, da mesma data, idem de 14\$, á mesma, idem, idem, idem ;

N. 339, de 21 de fevereiro, idem de 895\$ ao Correio da Manhã de publicações, por conta deste ministerio ;

N. 812, de 30 de março, idem de 33:79\$., ouro, á Amazon Telegraph Company, de subvenção relativa ao ultimo trimestre do anno proximo passado ;

N. 776, de 29 de março, idem de 94\$500 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da comissão de melhoramentos do porto de Cabedello ;

N. 677, de 26 de março, idem de 193\$260, á diversos, de fornecimentos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em novembro e dezembro do anno proximo passado ;

N. 755, de 28 de março, idem de 29:160\$, a G. Hamtyson, idem e Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo ;

N. 736, da mesma data, idem de 183\$200 a Luiz Macedo, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro ultimo ;

N. 752, da mesma data, idem de 5:174\$952, a Walter Brothers & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo ;

N. 639, de 26 de março, idem de 86\$370 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito da Inspectoria das Obras contra as secas, no anno proximo passado;

N. 693, da mesma data, idem de 10\$500 ao mesmo, idem idem da Comissão de Melhoramentos dos Portos e Rios de Santa Catharina no anno proximo passado;

N. 723, de 28 de março, idem de 500\$ a Esnaty & Comp., da reconstrução do calçamento levantado para os trabalhos da revisão da rêle do abastecimento de agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas.

N. 679, de 26 de março, idem de 267\$526 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* de consumo de gaz no edificio da Inspeção de Obras Publicas e suas dependencias, no 4º trimestre do anno proximo findo;

N. 713, de 29 de março, idem de 118:911\$978 a Empresa de Navegação Bahiana, de subvenção pelas viagens realizadas de janeiro a novembro do anno proximo passado;

N. 773, de 29 de março, idem de 547\$950 a diversos de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e outubro do anno proximo passado;

N. 750, de 28 de março, idem de 1:777\$500 a Hasenclever & Comp., idem idem, em maio do anno proximo passado;

N. 819, de 30 de março, idem de 11:830\$548, a Empresa de Navegação Bahiana, da subvenção relativa ás viagens realizadas em dezembro do anno proximo passado;

N. 781, de 29 de março, idem de.... 19:161\$765, a diversos, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 698, de 25 de março, idem de 1:168\$281, a diversos, idem ao Palacio Monroe, no anno proximo passado;

N. 749, de 23 de março, idem de..... 8:346\$551, a diversos, idem a Directoria Geral dos Correios, no anno proximo passado;

N. 799, de 29 de março, idem de 1:950\$, a E. Lambert, idem a Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 774, de 29 de março, idem de 1:420\$, a diversos, idem, idem, no anno proximo passado;

N. 804, de 30 de março, idem de 3:547\$, a Vidal Baptista & Comp., idem, idem, idem;

N. 792, de 29 de março, idem de.... 25:76\$198, a Norton Megaw & Comp., idem, idem, idem;

N. 803, de 30 de março, idem de 700\$, a J. M. Caminha, idem, idem, idem;

N. 719, de 29 de março, idem de..... de 1:098\$655 a *Société Anonyme de Accioni d'Anglun*, idem, idem, idem;

N. 797, de 29 de março, idem de 152\$795 a Guinle & Comp., idem, idem, idem;

N. 727, de 28 de março, idem de 46\$ a Luiz Macedo, idem a Inspeção das Obras Publicas, no anno proximo passado;

N. 803, de 30 de março, idem de 40:233\$700 a Herm Stoltz & Comp, idem a Inspectoria de obras contra as secas, no anno proximo passado;

N. 778, de 29 de março, idem de 40\$ a *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company*, de serviços executados para a conservação das florestas, no anno proximo passado;

N. 791, de 29 de março, idem de 1:513\$017 a Herm Stoltz & Comp., de fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado;

N. 771, de 29 de março, idem de 21:173\$760, a diversos, idem, idem, idem;

N. 788, da mesma data, idem de 4:597\$143 a A. Cazzani, idem, idem, idem;

N. 787, da mesma data, idem de 59\$142 a Guinle & Comp., idem, idem, idem;

N. 807, de 30 de março, idem de 53\$691 a Companhia do Gaz, idem de luz electrica a Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 726, de 28 de março, idem de 65\$500 a Luiz Macedo, de fornecimento a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no anno proximo passado;

N. 737, de 28 de março, idem de 2:2\$ a H. Smyth, idem a Inspeção das Obras Publicas, no anno proximo passado;

N. 753, de 28 de março, idem de 1:287\$500 a Costa & Pereira, idem, idem, idem.

N. 760, de 28 de março, idem de 8:512\$858 a Companhia do Gaz, da iluminação electrica extraordinaria das ruas, praças e jardins desta Capital, na noite de 15 de novembro de 1909;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 595, de 23 de março, pagamento de 200\$ a Fernandes Malmo & Comp. do fornecimento ao Museu Nacional, em dezembro ultimo;

N. 77, de 5 de outubro de 1909, idem de 350\$895 a Sociedade Brasileira para animação da agricultura do país, da aquisição de um casal de porcos de raça;

N. 623, de 26 de março, idem de 19:810\$, das folhas das gratificações, ao pessoal da Secretaria Geral do Expositão Nacional de 1908, relativas aos mezes de dezembro de 1908 a junho de 1909;

N. 563, de 21 de março, idem de 6:579\$625 a Villas Rôas & Comp., de objectos de expediente fornecidos para a Secretaria da Expositão Nacional de 1908;

N. 585, de 23 de março, idem de 344\$300 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em dezembro ultimo;

N. 635, de 23 de março, idem de 18:000\$ a Joaquim Manoel de Abreu, da construção de 10 casas para colonos no nucleo «Visconde de Mauá», em novembro proximo passado;

N. 619, de 28 de março, idem de 1:027\$ a V. Werneck & Comp., de fornecimento de drogas a este ministerio, em dezembro ultimo;

N. 650, de 28 de março, idem de 1:396\$ a Eickoff, Carneiro Leão & Comp., de fornecimentos a este ministerio, em novembro do anno proximo passado;

N. 680, de 29 de março, idem de 818\$100 a Sociedade Nacional de Agricultura, idem a delegacia deste ministerio, no Acre, no anno proximo passado;

N. 600, de 23 de março, idem de 60\$ a Miguel Barreto, de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao Posto Zootecnico Federal, no anno proximo passado;

N. 536, de 23 de março, idem de 500\$ a José Cactano de Oliveira, idem, idem, idem;

N. 653, de 28 de março, idem de 5:38\$ ao engenheiro Theodoroto Leite de Almeida Camargo, idem, idem;

N. 696, de 31 de março, idem de 500\$ a Eugenio Moreno de Alagon, idem, idem, de serviços de imigração;

N. 675, de 29 de março, idem de 4:38\$711, a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, no anno proximo passado;

N. 701, de 31 de março, idem de 6:422\$, a Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas em proveito do serviço do Povoamento, no anno proximo passado;

N. 792, da mesma data, idem de 538\$916, a mesma, de fornecimento de carvão Cardiff a Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 384, de 29 de março, idem de 123\$, ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas em proveito da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, em julho ultimo;

N. 692, de 30 de março, idem de 1:116\$500, a Estrada de Ferro Central do Brazil, de

carvão Cardiff, fornecido a Hospedaria da Ilha das Flores, em novembro ultimo;

N. 652, de 28 de março, idem de 203\$, a V. Werneck & Comp., de fornecimentos ao Museu Nacional, no anno proximo passado;

N. 672, de 29 de março, idem de 95\$, a Eickoff Carneiro, Leão & Comp., idem ao Jardim Botânico, em dezembro ultimo;

N. 631, de 30 de março, idem de 3:413\$, a A. A. Pereira da Fonseca, do fornecimento de plantas aos nucleos colonias «Visconde de Mauá» e «Itatiaia», em dezembro ultimo;

N. 673, de 29 de março, idem de 109\$900 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do Serviço Geologico e Minerologico do Brazil, no anno proximo passado;

N. 677, de 29 de março, idem de 361\$300 a Imprensa Nacional de trabalhos effectuados para o Museu Nacional, no anno proximo findo.

N. 687, de 29 de março, idem de 619\$353 a Bifano Rocha & Comp. de fornecimentos a Hospedaria da Ilha das Flores, em fins do anno proximo findo;

N. 670, de 29 de março, idem de 177\$700 a Imprensa Nacional, de fornecimentos a este ministerio, em novembro do anno proximo findo;

N. 674, de 29 de março, idem de 240\$750 ao Lloyd Brasileiro, de passagens por conta deste ministerio, no anno proximo findo;

N. 631, de 29 de março, idem de 194\$700 a Meurer e Pereira, de fornecimentos a Secretaria de Estado, no anno proximo findo;

N. 671, de 29 de março, idem de 5:558\$860, a diversos, idem a este ministerio, no anno proximo findo;

N. 682, de 30 de março, idem de 303\$011 ao engenheiro José Joaquim da Silva Freire, como representante da Sociedade Brasileira para animação da agricultura, de Paris, de despesas de transporte até a Bahia de um casal de porcos de raça;

N. 682, de 29 de janeiro, idem de 85\$080 a *Companhia Western Great of Brazil Railway*, da transmissão de telegrammas em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo findo;

N. 351, de 11 de dezembro de 1909, pagamento de 5:432\$ a Manoel Nestor Pereira e sua mulher, da venda das terras existentes nos campos da Bocaína, no municipio de São José dos Barreiros, no Estado de São Paulo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interores—Avisos:

N. 1.603, de 23 de março, pagamento de 901\$401 a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro ultimo;

N. 1.603, de 23 de março, idem de 60\$ a Sidney Bicaert, de livros fornecidos ao Archivo Publico Nacional, no corrente anno;

N. 1.624, de 23 de março, idem de 471\$, credito a Delegacia em Minas Geraes, para pagamento de publicações eleitoraes feitas no jornal *Gazeta de Uberaba*;

N. 1.283, de 8 de março, credito de 677\$ a Delegacia do Maranhão, para pagamento a Candido & Comp., de artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 4.431, de 6 de novembro de 1909, pagamento de 790\$500, a Pinto Valentim & Comp., de fornecimento a Escola Correccional 15 de Novembro, em maio do anno proximo passado;

N. 1.631, de 28 de março, idem de 200\$, de publicações eleitoraes feitas no jornal *Folha Popular* de S. José do Paraíso, Estado de Minas Geraes;

N. 1.602, de 25 de março, idem de 1:000\$, ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa de Misericórdia, do aluguel do predio onde

funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo.

N. 1.620, de 26 de março, idem de 448\$, ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, de indemnização de despeza feita com o pagamento dos individuos que serviram de modelo vivo nas aulas daquella escola em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 1.677, de 25 de março, idem, de 12:56\$954, a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados, em fevereiro ultimo;

N. 1.615, de 23 de março, idem, de 100\$ á Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, do aluguel do 2º andar do predio onde funcionam o escriptorio de obras deste ministerio, de 1 a 15 de fevereiro ultimo;

N. 1.619, de 23 de março, adiantamento de 875\$ ao Secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, para pagamento dos individuos que serviram de modelo vivo no corrente anno;

N. 1.618, de 26 de março, pagamento de 55\$800, de publicações elitoraes no jornal *A Gazetinha*, de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.604, de 25 de março, idem, de 5:12\$890, a diversos, de fornecimento á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo;

N. 1.637, de 30 de março, idem, de 5:770\$250, a diversos, idem á Colonia Correccional de Dous Rios, em dezembro ultimo;

N. 1.531, de 21 de março, idem de 60:000\$, ao major Agostinho Raymundo Gomes de Castro, para conclusão dos trabalhos do monumento ao Marechal Floriano Peixoto;

N. 2.786, de 2 de julho de 1909, idem, de 2:028:950 a Navio Gomes e Comp., de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, no anno proximo passado;

N. 1.670, de 30 de março, idem, de 1:388\$250 á Imprensa Nacional, de publicação para a secretaria deste ministerio, no anno proximo passado;

N. 1.671, de 30 de março, idem de 23\$250 á Imprensa Nacional, da publicação de editaes do juizo da 5ª Pretoria, em outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 1.663, da mesma data, idem de 21\$750, á mesma, de publicações para a Casa de Detenção, em setembro do anno proximo passado;

N. 1.669, da mesma data, idem de 217\$820, á Repartição dos Telegraphos, dos telegrammas transmitidos para o exterior, no 3º trimestre do anno proximo passado;

N. 1.638, de 23 de março, idem de 54\$ a F. Briguier & Comp., de livros fornecidos á bibliotheca do gabinete do consultor geral da Republica, em dezembro ultimo;

N. 1.648, de 29 de março, idem de 1:680\$800, a diversos, de fornecimento e concertos feitos no automovel do escriptorio de obras deste ministerio, no anno proximo passado;

N. 1.591, de 23 de março, idem de 2:263\$530, a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, no anno proximo passado;

N. 1.611, de 25 de março, idem de 2:332:035, a diversos, de fornecimento ao Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, no anno proximo passado;

N. 1.651, de 29 de março, idem de 100\$, do aluguel da sala destinada ao juizo da 12ª Pretoria, em fevereiro do anno proximo passado;

—Ministerio das Relações Exteriores—
Avisos:

N. 109, de 30 de março, pagamento de 50\$, a Antonio Jansen do Paço, da compra de livros para a bibliotheca, em outubro do anno proximo passado;

N. 100 A, de 19 de março, idem de 167:817\$653 a Andréa Giordano, de trabalhos

executados no edificio da secretaria deste ministerio, no anno proximo passado.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 113, de 17 de janeiro ultimo, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 17:57\$620 a M. S. Lino e Vicente dos Santos Caneco, proveniente de concertos em embarcações da mesma alfandega, em fevereiro, março e abril deste anno;

N. 393, da Imprensa Nacional, de 10 de março, pagamento de 5:110\$705 a Arens & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em novembro do anno proximo passado;

N. 415, da mesma repartição, de 15 de março, idem de 515:708, aos mesmos, idem idem, em junho do anno proximo passado;

N. 417, da mesma repartição, da mesma data, idem de 15\$320 ao Lloyd Brasileiro, de transportes, no mez de julho ultimo;

N. 1.759, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de setembro de 1909, idem de 9:196\$300 á Companhia Brasileira de Electricidade, pelo fornecimento de um guindaste electrico naquella repartição e respectiva montagem,

N. 275, da mesma repartição, de 10 de fevereiro, idem de 193\$900 á Imprensa Nacional, de fornecimentos áquella repartição, de julho a setembro do anno proximo passado;

N. 18, da Recebedoria do Districto Federal, de 10 de março, idem de 39\$ a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 101, da Casa da Moeda, de 20 de janeiro, idem de 1:318\$020 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 283, da Caixa de Amortização, de 27 de setembro de 1909, idem de 2:249\$ da folha de gratificação aos empregados daquella repartição encarregados da assignatura de notas, de outubro a dezembro ultimos;

N. 21, da delegacia no Maranhão, de 14 de fevereiro, credito de 85\$ áquella delegacia, para pagamento a empresa Robert Wall & Comp., do fornecimento de uma passagem no vapor *S. Salvador*, em setembro do anno proximo passado;

N. 32, da delegacia em S. Paulo, de 24 de janeiro, idem de 75\$ áquella delegacia, para pagamento de divida de exercicios findos;

N. 32, da mesma delegacia, da mesma data, idem de 499\$912 áquella delegacia, idem, idem;

N. 7, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 14 de janeiro, idem de 92\$337 áquella delegacia, para pagamento de porcentagens, devidas a Francisco Vicente de Faria e outros;

N. 32, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 24 de janeiro, idem de 315\$ áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 17, da Delegacia Fiscal no Piahy, de 16 de fevereiro, idem de 118\$783 áquella delegacia, idem, idem;

N. 492, da Imprensa Nacional, de 23 de março, pagamento de 4:676\$935 a E. Lambert, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 497, da mesma repartição, de 29 de março, idem de 4:702\$971, aos mesmos, idem, idem;

N. 186, da Casa da Moeda, da mesma data, idem de 3:193:210 a Corrêa da Costa & Comp., de fornecimentos áquella repartição, no anno proximo passado;

N. 483, da Imprensa Nacional, de 31 de março, idem de 271\$400 ao thesoureiro daquella repartição, de despezas miudas por elle effectuadas, de julho a dezembro do anno proximo passado;

N. 73, da Delegacia Fiscal no Piahy, de 14 de agosto de 1909, credito de 432\$001 áquella delegacia, para pagamento de restituição devida ao escripturario Benjamin E. de Moraes Avelino;

N. 2, do Juizo do Direito da 1ª Vira de Orphãos e Ausentes, de 21 de junho de 1909, pagamento de 39:062\$320 ao Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 82, da Caixa de Conversão, de 23 de janeiro, pagamento de 327\$875 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, do fornecimento da luz electrica áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 32, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 24 de janeiro, credito de 470\$40 áquella delegacia, para pagamento da divida em exercicios findos;

N. 131, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 12 de novembro de 1909, idem de 877\$500 áquella delegacia, idem idem.

N. 419, da Casa da Moeda, de 17 de março, idem de 747\$750 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no anno proximo passado;

N. 160, do Tribunal de Contas, de 18 de março, idem de 530\$ á Imprensa Nacional, de serviços prestados ao mesmo tribunal, de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 130, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 16 março de 1909, pagamento de 1:642\$852 ao Dr. Conrado Müller de Campos, de serviços prestados como fiscal das obras do porto de Itaperuna, de 1 de janeiro a 11 de fevereiro de 1909;

N. 75, da Caixa de Amortização, de 29 de março, idem de 710\$ a Manoel Ferreira Nunes, de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 13, da Recebedoria do Districto Federal, de 23 de março do anno proximo passado, idem de 1:000\$, credito áquella repartição para alimentação de empregados, em 31 de março;

N. 1, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 15 de fevereiro, credito de 570\$ áquella delegacia, para restituição;

N. 65 da Caixa de Amortização, de 17 de março, pagamento de 291\$961 á Companhia do Gaz, da luz fornecida áquella repartição no 3º trimestre do anno proximo passado;

N. 19, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 21 de janeiro, credito de 605\$700, papel, e 378\$500, ouro, áquella repartição, para pagamento de restituições;

N. 15, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 10 de fevereiro, idem de 122\$500 áquella delegacia, para pagamento de ajudas de custo;

N. 19 da Delegacia Fiscal do Maranhão, de 10 de fevereiro, idem de 191\$313, áquella delegacia, para pagamento de divida de exercicios findos;

N. 441, da Imprensa Nacional, de 21 de março, idem de 2:245\$550 a Braga Carneiro & Comp. de fornecimentos áquella repartição, no anno proximo passado;

N. 287, da mesma, de 23 de fevereiro, idem de 97\$500 áquella repartição, de publicações para o Thesouro Nacional, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 1.422, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 27 de agosto ultimo, idem de 35\$ a Charles Bonavita, de fornecimentos á referida repartição, em julho do anno proximo passado;

N. 28, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 11 de janeiro, idem de 1:82\$900 a José da Silva & Comp., idem para o concerto do molhe da doca da Alfandega, no anno proximo findo;

N. 185, idem, de 2 do corrente, idem de 3:096\$577 a Borlido Maia & Comp., idem, idem;

N. 136, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 17 de junho de 1908, credito de 125\$349, papel, 68\$440, ouro, áquella delegacia, para pagamento de restituições;

N. 71, da Caixa de Amortização, de 26 do corrente, idem de 4:765\$ a Auler & Comp.,

de fornecimento de moveis a esta Caixa, em 1909;

N. 7, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 10 do referido mez, idem de 10\$660, credito a referida delegacia, para ocorrer a despesas da verba 30^a;

N. 3, idem em S. Paulo, de 5 de fevereiro, credito de 9:200\$ a referida delegacia, para pagamentos a *São Paulo Railway Company*, de transporte de passagens e bagagem;

N. 13, idem no Pará, idem de 46:701\$033 a referida delegacia, para despesa da verba 28^a;

N. 456, da Imprensa Nacional, de 23 do corrente, pagamento de 337\$960 a Arens & Comp., de material encomendado por esta repartição, em outubro de 1909;

N. 29, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 31 de janeiro ultimo, credito de 1:356\$005 a referida delegacia, para pagamento a *The Brazil Southern Railway*;

N. 450, da Casa da Moeda, de 17 do corrente, pagamento de 249\$700 a Lustosa, Faria & Rodrigues, de fornecimentos, em novembro findo;

N. 31, da Delegacia Fiscal no Amazonas, de 10, credito de 97\$8, para pagamento a Manoel Vicente Carioca, de passagens por conta do Ministerio da Fazenda;

N. 124, da Delegacia Fiscal no Paraná, credito de 63\$5, para pagamento ao escripturario José Ribeiro Briga, de ajuda do custo e preparos de viagem;

N. 46, idem no Rio Grande do Sul, de 11 de fevereiro ultimo, idem de 145:200, para pagamento a Minervino de Oliveira Campos, de restituição;

N. 22, idem, de 24 de janeiro ultimo, idem de 260\$, idem a José Pedro da Silva, de concertos em escaletas da Alfândega do Porto Alegre;

N. 210, idem, de 18 de junho, idem, de 100\$ ao escripturario Agilberto Muniz Telles de ajuda do custo;

Ns. 309 e 242, idem de 30 de novembro e 5 de outubro findos, creditos de 200\$ e 100\$ aos escripturarios João Francisco Velho e Clovis de Moraes Barros, de ajudas de custo;

N. 202, idem, de 25 de outubro, idem de 1:000\$ do publicações de editaes da Alfândega do Porto Alegre;

N. 41, idem, de 11 de fevereiro ultimo, idem de 825\$241, a diversos, por conta da verba 30;

Requerimentos:

Do D. Maria Izabel de Mattos Pitombo, pagamento de 3:190\$916, de montepio e meio soldo, de 20 de dezembro de 1907 a 31 de dezembro de 1908;

Do D. Rita Moreira Pinto, idem de..... 3:893\$119, de penção, no periodo de 24 do maio de 1891 a 23 de outubro de 1908;

De Silva Souca-saux, idem, de 126:289\$920, de fornecimentos para as obras da Escola de Bellas Artes, em abril, maio e junho do anno proximo passado;

Do Lloyd Brasileiro, idem, de 115\$333, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

Do mesmo, idem, de 2:463\$, idem, idem;

Do mesmo, idem, de 2:230\$200, idem, idem;

Do mesmo, idem, de 2:793\$250, idem, idem;

Do mesmo, idem, de 3:751\$040, idem, idem;

Da Empresa Esperança Maritima, idem, de 120\$, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

De Jayme Alvaro Cabral, idem, de 66\$066 e restituição;

De M. J. Monteiro, idem, de 25\$, por serviços prestados a este ministerio, em dezembro ultimo;

Do Lloyd Brasileiro, idem, de 617\$350, de passagens fornecidas, por conta do referido ministerio;

De The Western Telegraph Company, Limited, credito de 21:292\$371, a Delegacia Fiscal em Pernambuco, de direitos indevidamente pagos;

De Paulo da Costa Pereira Romeu, pagamento de 118\$870, de juros, relativo ao periodo de 7 de agosto de 1906 a 31 de dezembro de 1909;

De Themistocles Cardoso Albuquerque, idem de 200\$, de ajuda de custo;

Exercícios findos:

Requerimentos:

De D. Maria da Assumpção Durão Monte, pagamento de 216\$, de divida do exercicio de 1908;

Do 1^o tenente Pedro Thiago de Figueiredo, idem, de 54\$125, idem idem;

De Carlos Sanderson de Queiroz, idem, de 437\$482, idem idem;

De Olympio Bezerra de Lima, idem, de 684\$600, idem de 1904 a 1903;

De Pedro de Alcantara Leite Pinto e outro, idem, de 559\$976, de divida do exercicio de 1908;

Da *S. Paulo Railway Company*, idem de 50\$300, idem idem;

Do 1^o tenente Santino Saraiva de Faria Castro, idem, de 653\$838, idem idem idem;

Da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, idem, de 518\$600, idem idem;

De José Carneiro, idem, de 86\$908, idem idem;

Do alferes Leopoldo Xavier Ferreira, idem de 636\$383, idem de 1907;

Da Companhia do Gaz, idem de 5:849\$896, idem de 1903;

Do engenheiro Alfredo Canongia, idem, de 800\$, idem idem;

Do jornal *Republica*, idem, de 4:735\$900, de publicações, em 1902, por distribuição a Delegacia Fiscal, no Pará;

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 803, de 25 de fevereiro, findo, pagamento de 8:899\$900, a diversos, de fornecimentos ao Deposito Naval, no anno proximo passado;

N. 1.344, de 26 de março, idem de 73\$400 ao *Jornal do Commercio*, de publicação, por conta deste ministerio;

N. 1.450 (cópia), de 30 do corrente, idem de 15:355\$315, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 76, de 18 de março, idem de 22:047\$361 a diversos, de despesas com publicação, lavagens de roupa, gaz, aquisição de objectos de expediente e outros artigos, no anno passado.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 188, de 22 de março, pagamento de 8:698\$530, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no exercicio de 1909;

N. 193, de 23 de março, idem de 995\$635 Estrada de Ferro Brazil Great Southern, de transporte de tropas, etc., por conta deste ministerio;

N. 220, de 30 de março, idem de 47:937\$501, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 215, da mesma data, idem, de 1:569\$130 a diversos, idem, idem, idem;

N. 222, de 30 de março, idem de 2:389\$, a diversos, idem, idem, idem;

N. 191, de 22 de março, idem de 7:93\$714 a diversos, idem, idem, idem;

N. 191 (cópia), de 22 de março, idem de 3:329\$904, a diversos, idem, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS; ES- CRIVÃO, ALFREDO P. BARBOSA

Expediente do mez de março de 1910

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria Rodrigues da Silva.—Na falta de qualquer indicação nos autos sobre recolhimento ao Thesouro do saldo da execução, não pôde ter lugar a pedida expedição de precatória para o seu levantamento.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria Rodrigues da Silva.—Prove a requerente a sua identidade.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria Rodrigues da Silva.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria Rodrigues da Silva.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Deposito em pagamento

Supplicantes, Sobral & Pinto; supplicada, a Prefeitura Municipal.—Só depois do julgamento por sentença do deposito feito pôde ser tomada em consideração a petição retro.

Vistoria

Supplicante, a União Federal; supplicada, a Sociedade Propagadora das Bellas-Artes.—Julgo por sentença o laudo do fls. 13 a 14 para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á supplicante, independente de traslado.

Justificações em prova

Justificante, Minervina da Silva Nogueira.—Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante, independente do traslado.

Justificante, João Carlos Barbosa da Silva.—Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos ao justificante, independente do traslado.

Justificante, Bráulio Ludgera dos Santos.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Bráulio Ludgera dos Santos.—Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante, independente do traslado.

Justificante, Mario Cardoso de Oliveira, tutor do menor Adalberto José Cardoso.—Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos ao justificante, independente de traslado.

Justificante, Dr. Joaquim Antonio Farinha, por cabeça de sua mulher D. Alice Julia Xavier Farinha.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Deposito e sequestro

Supplicante, Alfredo Noviz.—Não procede a impugnação á substituição pedida pelo réo do dinheiro em deposito no Thesouro pelo sequestro e deposito; também ali de apolices da divida publica. Apesar de em principio serem impenhoraveis estes titulos, houve a expressa renuncia permittida por lei desse privilegio por parte do réo seu possuidor. E não tem tambem cabimento a retenção dos juros dos titulos offerecidos, desde que, equivalendo o seu valor á quantia depositada, não venha esta absoluta-

mente o menor premio. Expeça-se, nestes termos, o mandado de levantamento das quantias constantes dos dous conhecimentos de deposito, por já estarem feitos o sequestro e deposito em valor correspondente das apolices da divida publica.

Summarios-crime

Autora, a Justiça Federal; réos, Ernesto de Oliveira Santos e outros. — Confirmo o despacho de fls. 209 a 212, do Dr. juiz substituto, por ser conforma a direito e a prova dos autos. E, passado que seja o prazo legal para o recurso voluntario, depois das devidas intimações, dê-se vista dos autos ao Dr. procurador criminal para formar e offerecer o libello.

Autora, a Justiça Federal; réos, Jorge e Manoel da Paixão e Irineu Manoel Dias. — A' vista da prova produzida no summario, confirmo o despacho de impronuncia proferido pelo Dr. juiz substituto. Expeça-se alvará de soltura em favor dos denunciados, si por al não estiverem presos, e intime-se o Dr. procurador criminal.

Autora, a Justiça Federal; réos, José Gaspar de Almeida, Manoel Gil Goulart e Leopoldo Costa. — Recebo o libello. O escrivão dê cópia delle aos réos, notificando-os para offerecerem a sua contrariedade no prazo improrrogavel de tres dias, do que junte recibo e passe certidão na forma da lei.

Autora, a Justiça Federal; réo, Francisco Medeiros da Silva. — Recebo o libello. O escrivão dê cópia delle ao réo, notificando-o para fazer a sua contrariedade no prazo improrrogavel de tres dias, do que junte recibo e passe certidão, na forma da lei.

Justificação-prova

Justificante, Mario Cardoso de Oliveira, tutor do menor Adalberto José Cardoso. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Autora, a Justiça Federal; réo, Manoel José Coia. — Archive-se de accôrdo com a promoção.

Autora, a Justiça Federal; réos, Quiteria de Jesus e Manoel José dos Santos. — Julgo extinta a condemnação proferida contra a ré Quiteria de Jesus, á vista do indulto que lhe foi concedido pelo decreto junto. Expeça-se o competente alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Supplicante, o capitão de mar e guerra Gabriel Ferreira da Cruz. — Voltem os autos ao Dr. juiz substituto, não só porque é a elle dirigida a denuncia apresentada, como por causa do disposto no art. 23, da lei n. 2.110, de 1909.

Autora, a Justiça Federal; inquerito sobre um damno causado em um automovel da Força Policial. — Ao Sr. Dr. juiz substituto, á vista do disposto no art. 23, da lei n. 2.110, de 1909.

Justificações de montepio

Justificante, Aurea Borges Barata Ribeiro. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Aurea Borges Barata Ribeiro. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Justificante, D. Theophila Campos de Azevedo Lemos. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Anna Almeida Pinheiro de Campos. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Habeas-corpus

Impetrante, José Teixeira Sampaio; paciente, Augusto José Gonçalves. — Não tendo

o paciente comparecido no dia designado nem allegado justa causa de ausencia, julgo prejudicada a ordem de habeas-corpus requerida.

Impetrante, Dr. J. C. de A. Mello Mitos; paciente, Manoel Ferreira da Fonseca. — A' vista da informação de fls. 4, de já ter sido solto o paciente, julgo prejudicada a impetrada ordem.

Impetrante, Dr. Irineu de Mello Machado; paciente, Salvador Rissi. — Já tendo sido solto o paciente e não tendo comparecido no dia designado, nem provado impedimento ou justa causa, julgo prejudicado o pedido na forma da lei.

Impetrante, bacharel Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior; paciente, Joaquim Pereira da Sliveira. — A' vista da informação de fls. 5, estando o paciente sujeito a processo perante o Juizo da 2ª Vara, julgo incompetente para conhecer da impetrada ordem de habeas-corpus.

Inventario

Inventariante, Joaquim Almoinha; fallecido, Vicente Almoinha Barbosa. — Pague os impostos na conformidade do calculo feito.

Especialização de hypothecas

Supplicantes, Antonio Nunes Pires e sua mulher. — Vista ás partes por 48 horas, na forma da lei.

Supplicantes, Antonio Nunes Pires e sua mulher.

Sentença

Vistos e examinados os presentes autos de especialização de hypotheca legal, requerida por Antonio Nunes Pires e sua mulher, como fiadores para a gestão do thesoureiro da Delegacia Fiscal de Florianopolis, Cantalicio de Araujo Roslindo:

Homologo, de accôrdo com a promoção do Dr. procurador da Republica, a avaliação de fls. 67 a 68, do immovel designado na importancia de 40:00\$ e o achando livre e sufficiente, á vista dos documentos exhibidos, mando que se proceda a inscripção da hypotheca legal á Fazenda Nacional para garantia da responsabilidade de Cantalicio de Araujo Roslindo, na qualidade de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, valor de 25:000\$ sobre o predio assobrado da rua Marquez de Abrantes n. 96 moderno, out'ora 26 e 42, freguezia da Gloria, tendo tres janellas e uma porta de frente, com portadas de cantaria, construcção antiga, de pedra e cal, medindo 8^m,40 de frente, por 41^m,40 de fundos, inclusive o puxado que conta 12^m,40, possuinlo duas salas, oito quartos, cozinha, banheiro, latrina, área no centro e no fim do quintal, que por abranger os fundos dos predios á direita tem de largura no começo 13^m,50 e no fundo 10^m,20, sendo o seu comprimento de 74 metros, de propriedade de Antonio Nunes Pires e sua mulher D. Maria Eugenia Rabello Pires, que pelo termo assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Nacional, por cópia autentica a fls. 5 a 6, se obrigam como fiadores e principaes pagadores do referido responsavel e de seus fiéis, ajudantes e prepostos.

Intimado o Dr. procurador da Republica dê-se á parte carta de sentença da especialização, de accôrdo com os arts. 162 e 163 do decreto n. 370, de 2 de março de 1890.

Rio de janeiro, 21 de março de 1910—
Raul de Souza Martins.

Interdicto prohibitorio

Supplicante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited. — Defiro o pedido mandado prohibitorio nos restrictos termos da lei, expedindo-se o com a clausula de embargos á primeira.

Desapropriação

Autora, a União Federal; réos, J. B. Baptista de Lacerda e sua mulher. — Julgo por sentença a rectificação de accôrdo constante do termo de fls. 59 a 61, para que produza todos os efeitos legais.

Carta rogatoria

Supplicante, Luiz Saldanha Lopes dos Santos; deprecante, o juiz de direito da comarca de Beaganga, reino de Portugal; deprecado, o juiz federal da 1ª vara. — Digam as partes sobre a avaliação.

Côrte de Appellação

Segunda Camara

DIA 1 DE ABRIL DE 1910

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, R. Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. Dr. Moraes Sarment, procurador geral do Districto.

Não houve sessão, por não ter comparecido numero legal de juizes.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES.

Despachos e sentenças

Dia 1 de abril

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, José Augusto Alves.

Vistos e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações verbaes do réo José Augusto Alves:

Julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo réo ao pagamento da multa de 200\$, de accôrdo com o art. 91 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a Saude Publica; réo, Jovino de Carvalho Vieira.

Vistos estes autos:

Procede o pedido de fls. 2; attendo ás provas dos autos, vistoria judiciaria á fls. 34 e 35, pelo que julgo ser conveniente aos interesses da Saude Publica o despejo dos inquilinos do predio n. 62, estalagem da rua Souza Franco, tudo de conformidade com o referido pedido á fls. 2. Custas pelo responsavel do predio, Sr. Jovino de Carvalho Vieira.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Jacintho José Parra.

Vistos, e estando provada a infracção de fls., e sendo revel o infractor Jacintho José Parra, nada allegando em sua defesa:

Julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 200\$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a Saude Publica; ré, D. Maria Amalia de Gismão Gabiso e outros. — Recebidos, prosiga-se.

Autora, a mesma; réo, Antonio Leal da Rosa. — Idem.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Dr. Oscar Chaves de Faria.

Vistos, e estando provada a infracção de fls., e sendo revel o infractor Dr. Oscar Chaves de Faria, nada tendo allegação em sua defesa:

Julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98, paragrapho 1º, do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Augusto Prestes.

Vistos, e tendo em consideração as allegações verbaes produzidas pelo réo, e documentos de fls. 11:

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação da fazenda denominada « Santa Isabel », antiga « Gíngoninha », com todas as benfeitorias e accessorios, situada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Philadelphia, na cidade de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, penhorada a Bernarmino Henrique de Queiroz e aos herdeiros de sua finca mltipr. em autos do executivo hypothecario que lhes move o Banco Hypothecario do Brazil

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 12 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 27.000\$, preço por que vão á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %, os bens abaixo descriptos. A fazenda « Santa Isabel », antiga « Gíngoninha », situada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Philadelphia, da cidade de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, com 40 alqueires de terras, contendo 30.000 pés de café, mais ou menos, em bom estado; pasto, uma morada de casa assobradada, com uma porta e oito janelas de frente, coberta de telhas; uma casa coberta de telhas, com duas portas e uma janelle de frente, em mau estado, para « camaradas; uma assobradada para beneficiar café, com roda mvida por agua, accessorios necessarios, em bom estado; uma casa para molinho, não funcionando, contendo na mesma pedra e moegas; um engenho de pau, estragado, com uma meia agua e uma gringorra e no quintal da casa de morada com pequeno commodo para deposito de aguardente e mais duas casas, em bom estado, cobertas de telhas, para colonos. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 27.000\$, preço por que vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de abril de 1910. E eu, João de Souza Pinto, escrevão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

De publicação da declaração da fallencia do negociante Henrique Reis, estabelecido á rua dos Arcos n. 64

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de A. B. Torres, devidamente instruido, na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, depois das respectivas diligencias foi, nos termos do art. 232, do dec. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje, ao meio dia, decretada a fallencia de Henrique Reis, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 17 de janeiro do corrente anno, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados

para a 1ª assembléa, que terá lugar no dia 26 de abril proximo futuro, a 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de março de 1910. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação de Enrique L. Izá, com o prazo de 90 dias

O Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de Vieitas & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Civil. Vieitas & Comp., firma commercial desta praça, quitos dos respectivos impostos, sendo credora de Enrique L. Izá, pela quantia de 11:337\$44, com garantia pignoratícia (na conformidade dos documentos juntos) estão vencida e não paga essa divida civil, quer executar o penhor. E assim correndo a causa em ferias (decreto n. 5.551, de 1905, art. 224, § 4º) requer que, depositado o penhor em mãos do depositario particular que os officios do Juizo nomearem, seja citado o supplicado para, á primeira audiencia após sua citação, ver a acção ser proposta e assignallos os cinco dias da lei para os embargos, si o tiver. E como o supplicante se acha em lugar absolutamente não sabido (Regulamento 737, de 1850 art. 45, § 3º) a supplicante quer justificar, em dia e hora que o escrevão marcar, a dita circumstancia, afim do ser citado por editaes com o prazo de 90 dias. Peço que, marca los dia e hora para a justificação, autoada esta, seja extrahido o competente mandado de remoção e deposito dos bens constitutivos de garantia pignoratícia. Espera receber mercê.—Rio, 19 de março de 1910.—Luiz Frederico Carpenter, advogado. (Estava legilmente sellada). Despacho.—A. como requer, designa-lo-se dia e hora.—Rio, 21 de março de 1910.—Francelino Guimarães. Distribuição: D. ao Sr. escrevão da 1ª vara civil, em 19 de março de 1910.—F. A. Martins. E tendo se effectuado o deposito dos bens dados em penhor, justificaram os autores a ausencia do réo, com testemunhas, e subindo os autos á minha conclusão, nelles prestei a sentença do teor seguinte: Sentença.—Julgo procedente a justificação produzida a filhas, e, em consequencia, expõe-se o edital requerido com o prazo de 90 dias, com as formalidades legais: R.º, 31 de março de 1910.—Pedro Francelino Guimarães. Em virtude desta minha sentença o escrevão competente fez passar o presente edital com outro de igual teor, para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, com o qual, chamo, cito e hei por citado a Enrique L. Izá, para na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo de 90 dias, contados da data da afixação e publicação deste, ver-se-lhe propir a competente acção de excussão de penhor e no prazo de cinco dias que lhe serao assignallos apresentar os embargos que tiver, ficando desde logo citado para todos os demais termos da acção, até final, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 de março de 1910. Eu, Vicente de Paula Bastos, escrevão, o subscrevi. (Estava sellado legalmente). Conforme ao original, dou fé. O escrevão, Vicente de Paula Bastos.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, aos réos Rufino Alves Lessa e Eduardo José de Sá, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª Pretoria, em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido denunciados pelo Dr. promotor adjunto, Rufino Alves Lessa e Eduardo José de Sá, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido estes encontrados para serem citados, afim de assistirem ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo aos referidos réos ou seus interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 (moderno), afim de assistirem aos termos do processo, sob pena de revelia. E para constar mandei lavrar o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1910. E eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — Enéas Carrilho de Vasconcellos.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Manoel Theodoro da Silva, na forma abaixo:

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da decima primeira pretoria, em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denuncia lo pelo Dr. promotor adjunto, neste juizo, Manoel Theodoro da Silva, como incurso nas penas do art. 310 do Código Penal, e não tendo sido este encontrado, para ser citado afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e chamo o referido réo ou seus interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 (moderno), afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar, mandei lavrar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado aos 23 de março de 1910. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — Enéas Carrilho de Vasconcellos.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo João de Almeida e Silva, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, João de Almeida e Silva, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido este encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o referido réo ou seus interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 (moderno), afim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar, mandei lavrar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1910. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — Enéas Carrilho de Vasconcellos.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Francisco Fernandes Durães, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercício:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, Francisco Fernandes Durães, como incurso nas penas do artigo 294 § 2º do Código Penal, e não tendo sido este encontrado, para ser citado a fim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o referido réo ou seus interessados, para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 (moderno), a fim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar, mandei lavrar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de março de 1910. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — *Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Joaquim José Coelho, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercício, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto Joaquim José Coelho, como incurso nas penas do art. 203 do Código Penal, e não tendo sido este encontrado, para ser citado a fim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o referido réo ou seus interessados, para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 (moderno), a fim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar, mandei lavrar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de março de 1910. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — *Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Alfredo Alves da Silva, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercício:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto Alfredo Alves da Silva, como incurso nas penas do art. 330 § 3º do Código Penal, e não tendo sido este encontrado, para ser citado a fim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, mandei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo ao referido réo ou seus interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 (moderno), a fim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar, mandei passar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario*

Official. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1910. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — *Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Henrique da Costa, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercício:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto Henrique da Costa, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido este encontrado, para ser citado a fim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o referido réo ou seus interessados, para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 (moderno), a fim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar, mandei lavrar o presente, para ser afixado, no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1910. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — *Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Ercilio Ximenes Navarrete, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercício:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto Ercilio Ximenes Navarrete, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido encontrado, para ser citado a fim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o referido réo ou seus interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394, moderno, a fim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E, para constar, mandei lavrar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1910. — Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — *Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.553

J. Fernandes, estabelecido á rua Frei Caneca n. 468, com commercio de carvão, apresenta a marca supra, consistindo em um parallelogrammo em forma de sacco, vendo-se no centro o nome característico: «Braz». Esta marca poderá variar em cores e dimensões e será estampada nos saccos ou em outro qualquer continente de carvão do seu commercio, a fim de garantir os seus direitos de propriedade. Está afixada uma estampilha de 300 réis sobre a qual se lê: R. de Janeiro, 18 de fevereiro de 1910. — *J. Fernandes*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 18 de fevereiro de 1910. — *Sylvio M. Teixeira*, secretário interino.

Registrada sob n. 6.553, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pa-

gou no primeiro exemplar G\$900 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1910. — *Sylvio M. Teixeira*, secretário interino.

Certifico que as marcas «Nicasia», «Progresso», «Raulito Ricardo», «Vigna» e «Arron lo» pertencentes a Guimarães & Comp., registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 830 a 885, foram depositadas nesta junta em 28 de fevereiro do corrente anno, com a folha *A R publica*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de março de 1910. — *Honorio de Campos*, official maior. Estavam seladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor de 1\$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas de vinho nacional «Flor» e «Azeite So», pertencentes a Edmundo Dreher & Comp., registradas na Junta Commercial de Porto Alegre sob ns. 1.402 e 1.403, foram depositadas nesta junta em 10 do corrente, com a folha *A Federação*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de março de 1910. — *Honorio de Campos*, official maior. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

NOTICIARIO

Pagadoria do Tesouro Nacional—Pagam-se hoje, segundo dia util, as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral do Estatistica, Secretaria da Policia, Imprensa Nacional, «Diario Official», Museu Nacional, Casa da Moeda, Assistencia de Alienados, Institutos dos Surdos e Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, Corpo Diplomatico e Consular em disponibilidade e Saude Publica.

Escola Polytechnica—Resultado dos exames do dia 1 de abril de 1910:

Mathematica para admissão—Aprovado simplesmente grão 2, Francisco Moreira da Fonseca. Houve um reprovado.

Desenho para admissão—Aprovados: plenamente, Djalma Hasselman, grão 7; Joaquim Pinto e Souza Junior, grão 7; Mario de Brito e Roberto Carlos, grão 6; simplesmente, Francisco de Paula Bicalho Filho, grão 4; e Cristiano Ottoni de Castro Maya, grão 3. Houve dois reprovados.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mandos*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Elurvia*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Mendoza*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Argentina*, para o Estado do Paraná, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, objectos para registrar até às 11 e cartas com porte duplo até à 1 da tarde.

Pelo *Aachen*, para Santos, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, objectos para registrar até às 11 e cartas com porte duplo até à 1 da tarde.

Pelo *Itapuca*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Amiral Jureguiberry*, para Santos, Rio da Prata, Maito Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Byron*, para Bahia, Barbados e Nona York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Tomaz de Savoia*, para Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até 9.

Amanhã:

Pelo *Re Umberto*, para Genova, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *S. Luiz*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem à Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 29 de março, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	609	1.689
Entraram.....	50	17	67
Sahiram.....	23	27	50
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	1.105	596	1.701

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 815 consultantes, para os quaes se aviaram 1.029 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes, 4 operações, 150 curativos, 30 applicações electrotherapicas e 37 ditas hydrotherapicas.

Obituário—Foram sepultadas, no dia 29 de março de 1910, 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiras.....	4

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	10

Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes.....	9
-----------------	---

No dia 30, 23 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiras.....	3

Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	12

Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	10

Indigentes.....	3
-----------------	---

Observatorio Nacional—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico—Dia 30 de março de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	758.3	24.2	19.4	83	0.0	Calmo	10	N.KN.	
2 a. m.....	757.7	24.0	19.5	88	2.0	SSE			
3 a. m.....	757.6	24.0	19.5	88	1.0	SSE			
4 a. m.....	757.2	24.4	18.9	83	3.6	SSE	10	N.KN.	
5 a. m.....	757.2	23.8	19.6	85	5.0	SSE			
6 a. m.....	757.6	24.2	18.3	82	3.0	SSE			
7 a. m.....	758.0	23.9	18.0	81	2.2	SSE	10	SK. KN. CK.	
8 a. m.....	758.2	25.0	16.8	71	4.2	NNE			
9 a. m.....	758.4	25.6	17.8	73	2.5	NNE	3	K. KN.	
10 a. m.....	758.5	26.8	17.8	68	1.4	NNE	4	K. KS. CS	
11 a. m.....	758.4	26.4	17.7	69	3.2	SSE			
1/2 dia.....	758.0	25.8	18.4	75	5.9	SSE	4	K. KS. CS	
1 p. m.....	757.4	25.9	18.7	75	8.3	SSE	4	K. KS. KN. CS	
2 p. m.....	757.0	25.6	19.7	80	10.0	SSE			
3 p. m.....	756.6	25.4	19.2	80	12.5	SSE	4	K. KN. CS	
4 p. m.....	756.6	25.2	19.3	81	12.5	SSE	5	K. KK. CS	
5 p. m.....	756.5	25.2	18.4	77	11.5	SSE			
6 p. m.....	756.6	25.2	18.4	77	7.0	SE			
7 p. m.....	756.8	25.0	19.4	82	5.9	SE	10	CK. NK. N	
8 p. m.....	757.3	25.6	18.8	77	1.0	SE			
9 p. m.....	757.4	25.2	17.7	74	5.0	SE			
10 p. m.....	757.5	24.3	17.9	77	4.0	ESE	9	CK. N. KN. CS	
11 p. m.....	757.2	24.3	18.1	80	4.2	ESE			
1/2 noite.....	757.0	24.2	17.6	78	6.0	ENE			
Médias....	757.46	24.99	18.54	78.7	5.8		6.7		

Temperatura: maxima 27.3 às 10 h. 55 m. m.; minima 23.0 às 5 e 45 m. Evaporação em 24 horas 2.6. Ozona: 7 hs. m. 0. 7 hs. n. 2. Chuvia cahida: 7 hs. manhã 0.00; 7 hs. noite 0.00 c. Total em 24 horas 0.00. Horas de insolação 9.76 9 hs. 46 n.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de abril de 1910 :

Em ouro.... 101:333\$446
Em papel.... 238:746\$161 400:079\$607

Em igual periodo de 1909.. 235:432\$537

Diferença a maior em 1910 414:597\$070

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 1 de abril de 1910

Interior..... 23:304\$823

Consumo :

Fumo..... 33:803\$000
Rebidas..... 7:4 6\$200
Phosphoros.... 7:20\$000
Calçado..... 1:5 19\$010
Velas..... 3:750\$070
Perfumarias... 346\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 1.722\$000
Vinagre..... 218\$400
Conservas..... 1:700\$000
Chapéos..... 1:735\$000
Tecidos..... 10:400\$000
Registros..... 3 03\$000 72 949\$600

Extraordinaria..... 10:096\$441

Deposito..... 58\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 3:2\$898

109 761\$763

Em igual periodo de 1909... 46:535\$000

EDITAES E AVISOS

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Director do Hospicio Nacional de Alienados, acha-se aberta na Secretaria deste estabelecimento, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde, da presente data até o dia 30 do corrente, a inscrição para o concurso a tres logares no internato da clinica do referido manicomio.

Para serem inscriptos, os candidatos deverão requerer ao respectivo director, apresentando comprovações de:

- a) ser alumno da Faculdade de Medicina, approvado pelo menos no 3º anno medico ;
- b) não soffrer de molestia contagiosa ;
- c) ter com lucta regular.

As provas do concurso, escripta, oral e pratica, versarão sobre anatomia e physiologia do systema nervoso e pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 1 de abril de 1910.—*João Mello Matos.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sani-

taria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua Bella de S. João ns. 305 e 223, dia 13 de abril vindouro, á 1 hora da tarde ;

Rua General Argollo n. 100, dia 13 de abril vindouro, á 1 1/2 hora da tarde ;

Rua S. Leopoldo ns. 178 e 180, dia 15 de abril vindouro, á 1 hora da tarde ;

Rua S. Carlos n. 23, dia 15 de abril vindouro, á 1 1/2 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de março de 1910. — O secretario interino, *M. Prayana.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director-geral interno, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua Corrêa Dutra n. 23 (moderno), dia 7 do corrente, ao meio dia ;

Rua Corrêa Dutra n. 37 (moderno), dia 7 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde ;

Rua Corrêa Dutra n. 86 (moderno), dia 7 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde ;

Rua da Lapa n. 19 (moderno), dia 7 do corrente, ao meio dia ;

Rua da Lapa n. 74 (moderno), dia 7 do corrente, á 12 1/2 hora da tarde ;

Rua Moraes e Valle n. 35 (moderno), dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde ;

Rua Joaquim Silva n. 35 (moderno), dia 7 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde ;

Rua Joaquim Silva n. 37 (moderno), dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde ;

Rua Joaquim Silva n. 73 (moderno), dia 7 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de abril de 1910. — O secretario interino, *M. Prayana.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, sabbado, 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos senhores:

Mathematica para admissão

Juvencio Pinheiro Marques Canario (2ª chamada).

Roberto Cardoso (2ª chamada).

Alfredo Brasileiro da Costa Duckles (2ª chamada).

Eloy Nobrega Dantas (2ª chamada).

João de Coqueira Lima Netto.

Turma supplementar

Raymundo da Costa Lima.

Victor Elliot.

Germano Goeldner Netto.

Antonio Bento de Menezes.

Abel de Almeida Magalhães.

Desenho geometrico para admissão

(A's 12 horas)

Mario de Souza Carvalho.

Eugenio Ilme.

Demetrio da Cunha Antunes.

Raul Zenha de Mesquita.

Octavio de Azevedo Ferreira.

Turma supplementar

Armando Bernardes.

Frederico de Avila Bittencourt Mello.

Moacyr Mulheiros Fernandes Silva.

Oswaldo Soares.

Joaquim Antonio Corrêa de Miranda.

Gabriel Alvares Barata.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

Aula do 1º anno (desenho de estr. das)

(A's 12 horas)

João Victor Pacheco.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910. — *João Cancio Porea*, secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE ADMISSÃO

Sabbado, 2 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados a provas oraes: José Ribeiro de Araujo, Valois Souto, Lucio Corrêa e Castro, Joaquim Rodrigues Alves, de Siqueira, Luiz de Oliveira Muliterno Theophilo Enéas de Souza Teixeira Mendes, Hidornes Gomes Vidal, Heitor de Pinho, Decio Ramos Pimentel, Romualdo Joaquim Martins, Gerson Bandeira de Gouvêa e Heckla Guirany Formel.

EXAMES DE MADUREZA

Sabbado, 2 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes de historia, geographia e logica: Galdino Cesar da Rocha, Theodosio Calandrinii Chermont, Arnino de Moraes e João de Souza Mendes Grillo.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS A MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Segunda-feira, 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a provas oraes de linguas: Margarida Ibs Grillo, Otavio Moreira Baptista, Armando Cantoni Nogueira da Gama, Alfredo Corrêa de Mello, Arduino Saboya de Amorim e Euclydes Teixeira.

Turma supplementar: Ernesto de Oliveira e Silva, Durval da Silveira Mesquita e Zamith de Azevedo.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 1 de abril de 1910. — *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, SITUADAS NO LOGAR DENOMINADO PÃO CHEIROSO, FREGUEZIA DO BANANAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Joaquim Mariano de Moura requerido por aforamento as terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 4.183.100 metros quadrados ou cerca de 84,5 alqueires geometricos, situadas no logar denominado Pão Cheirso, freguezia do Bananal, municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, nas quaes possui varias bmeiteorias, serão recebidas, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações, devidamente documentadas, dos que se julgarem interessados á referida concessão ou ás alludidas bmeiteorias, sendo que

depois de findo o mencionado prazo a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica da Directoria do Património, 10 de março de 1910.—*Christino do Valle*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado Arned Abreu para dentro do prazo de 15 dias recolher em deposito ou pagar amigavelmente, dentro de 30 dias, a importância da multa de 200\$, maximo do art. 122, n. 1, letra a, do mencionado regulamento, a qual lhe foi imposta por decisão proferida em 20 de dezembro do anno proximo findo, no auto de infracção instaurado nesta repartição em 31 de agosto de 1909, pelo Sr. agente-fiscal Nominato do Couto, sob n. 82.

Recebedoria do Districto Federal, 1 de abril de 1910. — *Afonso R. Costa*, sub-director interino da 2ª sub-directoria.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE SUPPLENTES DE CONFERENTES DA REVISÃO DO «DIARIO DO CONGRESSO»

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas deste concurso serão realizadas no dia 4 de abril proximo vindouro, ás 3 horas, na sala da revisão do *Diario Official*. Haverá uma só turma, pelo que deverão comparecer todos os inscriptos.

Secção Central, 28 de março de 1910. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

Lista dos candidatos a que se refere o edital supra

1. Alvaro Cortêa Bastos Junior.
2. Antonio Nogueira de Almeida Cunha.
3. Arnaldo Tinoco.
4. Americo Luiz Homem.
5. Antonio Domingos Costa.
6. Annibal Saboya Lima.
7. Antonio da Cunha Gonçalves.
8. Antenor José Ferreira Geleão.
9. Antonio Freire de Azevedo.
10. Antonio Oswaldo Leitão.
11. Antonio Pereira Leitão Sobrinho.
12. Alvaro Soares de Souza e Mello.
13. Benedicto Barros.
14. Clovis Figueira de Aquino.
15. Clovis de Brito.
16. Cicero Pereira de Macedo.
17. Christiano Dias Lopes.
18. Cicero Werneck Machado.
19. Diogenes Pereira da Silva Junior.
20. Dorinato de Oliveira.
21. Eurico de Mattos.
22. Euclydes Deslandes.
23. Eurico de Mello Brandão.
24. Eugenio Costa.
25. Edesio Guaraná.
26. Eugenio Damasceno Vieira.
27. Edmundo de Araujo Filho.
28. Fernando de Oliveira Abreu.
29. Francisco Saldanha.
30. Godofredo Franco de Faria.
31. Gumersindo de Souza Mendes Grillo.
32. Horacio Teixeira Pinto.
33. Henrique de Lacerda Tróise.
34. Heitor J. Belache.
35. Isolino Leal.
36. João de Freitas Pitombo.
37. José Nelson Noronha de Oliveira.
38. Joaquim Gonçalves Pereira.
39. José Marquense Pires.

40. Julio Armando.
41. João Evangelista Baptista Pereira.
42. João José Fernandes de Souza.
43. Jose Maria S. Pinto.
44. Justino A. Pereira Junior.
45. Justiniano de Mello e Silva Filho.
46. José Francisco Monção.
47. João de Abreu.
48. Julio Pio Teixeira Bastos.
49. Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.
50. Luiz Antonio de Souza Neves Filho.
51. Licinio Abdon.
52. Luiz José Pereira Bastos.
53. Leonardo Borges.
54. Lino Luiz Teixeira Campos.
55. Luiz Menezes.
56. Manoel Victor de Castro.
57. Mario da Silva Jorge.
58. Mario Simonsen.
59. Mario da Cunha Duque-Estrada.
60. Mario Rosa.
61. Olavo Manhães Barreto.
62. Octacilio de Alcantara Ramalho.
63. Octavio Angrense Pires.
64. Octavio Francisco Ferreira.
65. Othon de Figueiredo Baena.
66. Primo Isolino Alonso.
67. Plinio Barbosa Lima.
68. Raul Lindgren.
69. Sylvio de Souza e Silva.
70. Setintz Rocha.
71. Torquato Rosa Moreira Junior.
72. Theophilo de Britto Chaves.
73. Thomaz Xavier de Oliveira.
74. Tycho Brahe de Araujo MachaJo.
75. Victor de Magalhães Bastos.
76. Vicente de Saboya Lima.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os barris com vinho abaixo designados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias.

Outrosim declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma consolidação.

Vapor francez *Amiral Troude*, entrado em 4 de fevereiro de 1910. Manifesto n. 126. Trapiche da Ordem—GZC: 8 quintos sem numero, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

PC: 12 ditos idem, consignados á ordem. Marques Silva & Comp.: 6 ditos idem, consignados a Marques Silva & Comp.

ARR: 6 ditos idem, consignados a Antonio Roiz da Rocha.

Silva & Neves: 7 ditos idem, consignados a Silva Neves & Comp.

JLP: 1 decimo idem, consignado a Souto Maior & Comp.

MAC: 2 quintos idem, consignados á ordem.

JLP: 1 dito idem, consignado a Souto Maior & Comp.

MJD—LD: 1 pipa idem, consignada a Marcolino João Duarte.

MRPS: 9 quintos idem, consignados a Manoel Rodrigues P. Sobrinho.

BS: 10 ditos idem, consignados a Bernardo Santos & Comp.

MS: 3 ditos idem, consignados a Amaral Guimarães & Comp.

MFO: 14 ditos idem, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

TCC: 4 ditos idem, consignados a Teixeira Costa & Comp.

MSS: 4 decimos idem, ignora-se. O manifesto não dá esta marca.

Leite & Azevedo: 7 quintos idem, consignados a Leite & Azevedo.

ASC: 1 dito idem, consignado a Almeida Siemann & Comp.

CR: 4 ditos idem, ignora-se. O manifesto não dá esta marca.

Trapiche da Ordem — Fernandes Mourão: 1 quinto sem numero; consignado a Fernandes Mourão & Comp.

DCC—Juiz de Fora: 1 decimo sem numero, consignado a Dias Cardoso & Comp.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 14 de fevereiro de 1910—Manifesto n. 153.

Trapicho da Ordem—JVT: 3 quintos sem numero, consignados a José Ventura Teixeira.

Bernardo Santos & Comp.: 2 ditos sem numero, consignados a Bernardo Santos & Comp.

GZC: 4 ditos sem numero, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

AR: 2 ditos sem numero, consignados a Antonio Vieira Ramos.

OLSC: 6 ditos sem numero, consignados a Oliveira Lopes Silva & Comp.

NS: 1 dito sem numero, consignado a Nobrega & Comp.

GZC: 1 decimo sem numero, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

HFC: 2 quintos sem numero, consignados a Marinho Pinto & Comp.

JVC: 2 quintos sem numero, consignados a João Vieira da Cruz.

Guimarães Amaro: 1 dito sem numero, consignado a Guimarães Amaro & Comp.

ASC: 1 dito sem numero, consignado a Almeida Siemann & Comp.

ASS: 2 decimos sem numero, consignados ao mesmo.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 7 de fevereiro de 1910.—Manifesto n. 136.

Trapiche da Ordem—NP: 1 quartola sem numero, consignada a d'Orsi & Irmão.

ADB: 1 dita sem numero, consignada ao mesmo.

CS: 2 ditos sem numero, consignadas á ordem. O manifesto dá OS.

JCF: 1 dita sem numero, consignada a J. E. Eteleune.

NZC: 4 1/2 ditos sem numero, consignadas a Nicola Zagari & Comp.

FL: 3 ditos sem numero, consignadas a Costa Simões & Comp.

FG: 1 1/2 dita sem numero, consignada a d'Orsi & Irmão.

BC: 3 garrações sem numero, consignados a Bifano & Comp. O manifesto da BF.

NZC: 3 quartolas sem numero, consignadas a Costa Simões & Comp.

Vapor inglez *Teviot*, entrado em 21 de fevereiro de 1910.—Manifesto n. 121.

Trapiche da Ordem—MP: 2 quartolas sem numero, consignadas a Martinello Pazzaneto.

Alfandega do Rio de Janeiro.—O chefe da 1ª secção, *Miguel Fernandes Barros*.

Edital com prazo de 30 dias

De ordem da Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 6º, Cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos da venda.

Armazem n. 16 — Volumes removidos do armazem de bagagem

N. 838 — Marca Giovanni Correse: 1 mala, sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor allemão *K. F. August*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 839 — Marca Vieira Cunha & família: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 840 — Marca AFS: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Florida*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 871 — 1 mala, sem marca e sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 871 — Marca FMB: 1 sacco sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 16 de janeiro de 1909.

N. 871 — 1 mala, sem marca e sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 871 — Marca M: 1 caixa n. 23, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 5 — 1 caixa, sem marca e sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 5 — Marca Estanislão Igrato: 1 caixa sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 16 — Marca Constantino: 1 mala, vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 17 — 1 maleta, sem marca e sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor allemão *C. Orlegat*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

N. 22 — 1 caixa, marca Director Pharões, sem numero, vinda de Nova York no vapor nacional *Goyaz*, descarregada em 16 de janeiro de 1909.

1 bahu, sem marca, ignora-se, descarregado em 16 de janeiro de 1909.

1 encapado, sem marca, ignora-se, descarregado em 16 de janeiro de 1909.

N. 840 — 1 pacote sem marca, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Aton*, descarregado em 16 de janeiro de 1909.

N. 841 — 1 encapado, marca Jacintho F. Franqueira, sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corcorado*, descarregado em 16 de janeiro de 1909.

N. 30 — 1 sacco, sem marca e sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Acon*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909.

N. 48 — 1 caixa, marca Mauricio Artigues, sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 6 de fevereiro de 1909.

N. 57 — 1 mala, sem marca, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 6 de fevereiro de 1909.

N. 67 — Sem marca: 1 sacco, sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor hollandez *Amstelland*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909.

N. 67 — Sem marca: 1 encapado, sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor hollandez *Amstelland*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909.

N. 67 — Marca HC: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 6 de fevereiro de 1909.

N. 29 — Marca Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque: 1 pacote sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 12 de fevereiro de 1909.

N. 57 — Sem marca: 1 pacote, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 12 de fevereiro de 1909.

N. 688 — Marca E. S. B. Benest, 1 pacote, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 12 de fevereiro de 1909.

Sem marca: 1 sacco, ignora-se, descarregado em 12 de fevereiro de 1909.

N. 861 — 1 encapado, sem numero e sem marca, vinda de Buenos Ayres no vapor austriaco *Francesca*, descarregado em 13 de fevereiro de 1909.

N. 78 — Sem marca: 1 mala, vinda de Buenos Ayres no vapor francez *Amazon*, descarregada em 13 de fevereiro de 1909.

N. 81 — Sem marca: 1 sacco, vinda de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, descarregado em 13 de fevereiro de 1909.

N. 85 — Sem marca: 1 caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Camões*, descarregada em 13 de fevereiro de 1909.

Sem marca: 1 colchão, sem numero, ignora-se, descarregado em 13 de fevereiro de 1909.

N. 86 — Sem marca: 1 pacote, vinda de Santos no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 15 de fevereiro de 1909.

N. 82 — Marca FA: 1 mala, sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Virginia*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909.

N. 87 — Sem marca: 1 encapado sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregado em 22 de fevereiro de 1909.

N. 93 — Marca AO: 1 encapado sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 22 de fevereiro de 1909.

N. 93 — Marca JDMJ: 1 caixa, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909.

N. 97 — Sem marca: 1 mala, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cyp Verde*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909.

N. 97 — Sem marca: 1 dita, sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cyp Verde*, descarregada em 22 de fevereiro de 1909.

N. 93 — Sem marca: 1 sacco, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 22 de fevereiro de 1909.

N. 93 — Sem marca: 1 encapado, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 22 de fevereiro de 1909.

N. 93 — Marca Raul C. Ferreira: 1 pacote, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 22 de fevereiro de 1909.

Sem marca: 1 maleta, sem numero, ignora-se, descarregada em 22 de fevereiro de 1909.

N. 97 — Sem marca: 1 bahu, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 8 de março de 1909.

N. 103 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Cobentz*, descarregada em 8 de março de 1909.

N. 107 — Marca João Ribeiro: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Fé*, descarregada em 8 de março de 1909.

N. 102 — Marca Catharina de Modena: 3 caixas sem numeros, vindas de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregadas em 8 de março de 1909.

N. 129 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor italiano *Cordoba*, descarregada em 8 de março de 1909.

N. 128 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 8 de março de 1909.

N. 131 — Sem marca: 1 bahu, sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Corcorado*, descarregado em 8 de março de 1909.

N. 135 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Italia*, descarregada em 8 de março de 1909.

N. 91 — Marca José Alves Villar: 1 pacote sem numero, vinda de Buenos Ayres, descarregado em 8 de março de 1909, no vapor nacional *Orion*.

N. 102 — Marca Catharina de Modena: 1 encapado s/n, vinda de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 8 de fevereiro de 1909.

N. 158 — Marca MFG: 1 mala s/n, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 20 de março de 1909.

N. 159 — Sem marca: 1 caixa s/n, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Avon*, descarregada em 20 de março de 1909.

N. 162 — Sem marca: 1 mala encapada s/n, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cyp Roci*, descarregada em 20 de março de 1909.

N. 172 — Sem marca: 1 encapado, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Brasile*, descarregado em 29 de março de 1909.

N. 178 — Marca Roza: 1 bahu s/n, vinda de Valparaíso no vapor inglez *Ortega*, descarregado em 29 de março de 1909.

N. 185 — Marca Manoel A. Macedo: 1 mala s/n, vinda do Havre no vapor francez *Almirante Genville*, descarregada em 23 de março de 1909.

N. 190 — Marca José Garcia Valladao: 1 bacia s/n, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 29 de março de 1909.

N. 192 — Marca Herbert Simon: 1 engradado sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 29 de março de 1909.

N. 197 — Sem marca: 1 bahu sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ipiranga*, descarregado em 5 de abril de 1909.

N. 197 — Sem marca: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ipiranga*, descarregada em 5 de abril de 1909.

N. 197 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ipiranga*, descarregada em 5 de abril de 1909.

N. 197 — Marca Consul Walter: 1 pacote, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ipiranga*, descarregado em 5 de abril de 1909.

Sem marca: 3 amarrados (cadeiras diversas vapores, descarregados em 5 de abril de 1909).

N. 200 — Marca Albano Dieguez: 1 bahu vinda de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 12 de abril de 1909.

N. 201 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, descarregada em 12 de abril de 1909.

N. 201 — Marca Debezou: 1 caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, descarregada em 12 de abril de 1909.

N. 223 — Sem marca: 1 cesta sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 12 de abril de 1909.

N. 213 — Sem marca: 1 bahu sem numero, vinda de Buenos Ayres no inglez *Cropesa*, descarregado em 12 de abril de 1909.

N. 223 — Marca Dr. Aloisio: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 12 de abril de 1909.

N. 228 — Sem marca: 1 caixa, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 27 de abril de 1909.

N. 228 — Sem marca: 1 mala, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 27 de abril de 1909.

N. 236 — Marca MRR: 1 caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregada em 27 de abril de 1909.

N. 236 — Marca SG: 1 caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregada em 27 de abril de 1909.

*N. 72—Marca AFC: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregada em 13 de fevereiro de 1909.

N. 242—Marca MC: 1 cesta, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 27 de abril de 1909.

N. 230—Marca Antonio Miranda: 1 caixa, vinda de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregada em 27 de abril de 1909.

N. 251—Sem marca: 1 caixa, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 8 de maio de 1909.

N. 258—Marca BA ou IJ: 1 caixa n. 4, vinda de Buenos Ayres no vapor allemão, *C. Arcona*, descarregada em 8 de maio de 1909.

N. 262—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 8 de maio de 1909.

N. 272—Sem marca: 1 sacco, sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor nacional *Jupiter*, descarregado em 8 de maio de 1909.

N. 274—Sem marca: 1 encapado n. 8.871, vindo de Buenos Ayres no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 8 de maio de 1909.

N. 220—Marca Rodrigo Antonio Rodrigues: 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *C. Arcona*, descarregado em 8 de março de 1909.

N. 279—Marca Florentino Fernandes: 1 sacco sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor inglez *Nile*, descarregado em 8 de maio de 1909.

Sem marca: 1 mala, ignora-se, descarregada em 8 de maio de 1909.

N. 90—Sem marca: 1 mala, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 8 de maio de 1909.

N. 263—Sem marca: 1 encapado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inca*, descarregado em 8 de maio de 1909.

N. 273—Sem marca: 1 sacco, vindo de Liverpool no vapor inglez *Titian*, descarregado em 8 de maio de 1909.

N. 284—Marca S. C. Cudmore: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Cast Prince*, descarregada em 8 de maio de 1909.

N. 266—Sem marca: 1 cama sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Sicilia*, descarregada em 17 de maio de 1909.

N. 286—Marca D. Wolke Dias: 1 pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Sicilia*, descarregado em 17 de maio de 1909.

N. 237—Marca Sidney Monteiro: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor allemão *K. F. August*, descarregada em 17 de maio de 1909.

N. 287—Marca A. Hornemann: 1 amarrado, vindo de Buenos Ayres no vapor allemão *K. F. August*, descarregado em 17 de maio de 1909.

N. 289—Sem marca: 1 bahu sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado em 17 de maio de 1909.

N. 289—Marca C P N: 1 mala sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 17 de maio de 1909.

N. 289—Marca M A D S: 1 caixa sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 17 de maio de 1909.

N. 289—Sem marca: 1 sacco, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado em 17 de maio de 1909.

N. 289—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 17 de maio de 1909.

N. 295—Marca E. F. Hemtingdon: 1 caixa sem numero, vinda de New-York no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1909.

N. 295—Sem marca: 1 pacote, sem numero, vindo de New York no vapor inglez *Verdi*, descarregado em 17 de maio de 1909.

N. 298—Marca D. L. Byerring: 2 caixas sem numero, vindas de New York no vapor allemão *Sieg. ind.*, descarregadas em 17 de maio de 1909.

N. 298—Marca D. L. Byerring: 1 pacote sem numero, vindo de New York no vapor allemão *Sieg. ind.*, descarregado em 17 de maio de 1909.

N. 300—Marca Rohlec: 1 pacote sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 24 de maio de 1909.

N. 300—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 24 de maio de 1909.

N. 303—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap. Ortegai*, descarregado em 24 de maio de 1909.

N. 303—Sem marca: 1 valise sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *C. Ortegai*, descarregada em 24 de maio de 1909.

N. 408—Marca Henrique J. de Vasconcellos: 1 mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoreto*, descarregada em 7 de junho de 1909.

N. 337—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor nacional *Sergipe*, descarregada em 8 de junho de 1909.

N. 338—Sem marca: 1 sacco, sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Allantique*, descarregado em 8 de junho de 1909.

N. 338—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Allantique*, descarregada em 8 de junho de 1909.

N. 344—Marca Cavia Wagner: 2 volumes ns. 4.240/41, vindos de Buenos Ayres no vapor allemão *C. Ortegai*, descarregados em 8 de junho de 1909.

N. 345—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Camões*, descarregado em 8 de junho de 1909.

N. 346—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 8 de junho de 1909.

N. 343—Marca Matteo Domenico: 3 caixas ns. 130/132, vindas de Genova no vapor italiano *P. Udine*, descarregadas em 8 de junho de 1909.

N. 343—Marca Matteo Domenico: 3 caixas ns. 125, 135 e 136, vindas de Genova no vapor italiano *P. Udine*, descarregados em 8 de junho de 1909.

N. 333—Marca Juan A. Bercaba: 10 volumes (moveis) sem numero, vindos de Buenos Ayres no vapor hollandez *Hollandia*, descarregados em 14 de junho de 1909.

N. 333—Marca CU: 1 amarrado sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado em 14 de junho de 1909.

N. 356—Marca SV ou Fournée: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 14 de junho de 1909.

N. 356—Marca SV ou Fournée: 1 cesta sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 14 de junho de 1909.

N. 356—Marca Antonio Artacho: 3 caixas sem numero, vindas de Buenos Ayres no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 14 de junho de 1909.

N. 356—Marca Antonio Artacho: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 14 de junho de 1909.

N. 358—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Vilano*, descarregada em 14 de junho de 1909.

N. 358—Marca Durisch Ecilbsten: um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Vilano*, descarregado em 14 de junho de 1909.

N. 331—Marca Emil Eitenfeld: 1 encapado sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Zaaland*, descarregado em 14 de junho de 1909.

N. 363—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 21 de junho de 1909.

N. 370—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Savona*, descarregada em 21 de junho de 1909.

N. 375—Marca Jansen Estanislav: 1 mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregada em 21 de junho de 1909.

N. 377—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor allemão *K. Wilhelm II*, descarregada em 28 de junho de 1909.

N. 361—Sem marca: 11 pacotes sem numeros, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Zaaland*, descarregados em 28 de junho de 1909.

N. 362—Marca Germano Boeltger: 1 pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 28 de junho de 1909.

N. 375—Marca Wilson Sons & Comp.: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregado em 28 de junho de 1909.

N. 375—Marca Wilson Sons & Comp.: 1 amarrado de pacotes, sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregado em 28 de junho de 1909.

N. 385—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 28 de junho de 1909.

N. 385—Marca R. Regis Oliveira: 1 mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 28 de junho de 1909.

Sem marca: 1 caixa sem numero, ignora-se, descarregada em 28 de junho de 1909.

Sem marca: 1 amarrado de caixas, sem numero, diversos vapores, descarregado em 28 de junho de 1909.

N. 394—Marca Bianca Papacena: 1 pacote, vindo de Genova no vapor italiano *Mendoza*, descarregado em 5 de julho de 1909.

N. 400—Marca Maria Delobina Gonçalves: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor nacional *Iris*, descarregada em 5 de julho de 1909.

N. 402—Marca Manoel Corrêa: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor austriaco *B. Jatory*, descarregada em 5 de julho de 1909.

N. 405—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York, no vapor inglez *Tennysson*, descarregada em 5 de julho de 1909.

N. 403—Marca Manoel Fortin: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *K. F. August*, descarregada em 5 de julho de 1909.

N. 400—Marca Joaquim Pacheco: 1 bahu sem numero, vindo de Buenos Ayres, no vapor nacional *Iris*, descarregado em 5 de julho de 1909.

N. 412—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Avon*, descarregada em 5 de julho de 1909.

N. 415—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor hollandez *Zaaland*, descarregada em 15 de julho de 1909.

N. 415—Sem marca: 3 saccos sem numeros, vindos de Buenos Ayres no vapor hollandez *Zaaland*, descarregados em 15 de julho de 1909.

N. 417—Marca Antonio Corrêa: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor

alemão *Cap Verde*, descarregada em 15 de julho de 1909.

N. 419—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Santos no vapor inglez *Tennysson*, descarregada em 15 de julho de 1909.

N. 421—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregada em 15 de julho de 1909.

N. 424—Sem marca: 1 engradado sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregado em 15 de julho de 1909.

N. 425—Marca SFI: 1 caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregada em 15 de julho de 1909.

N. 425—Sem marca: 1 engradado sem numero, ignora-se a procedencia, etc., descarregado em 15 de julho de 1909.

Sem marca: 1 pacote, ignora-se a procedencia, etc., descarregado em 15 de julho de 1909.

N. 430—Marca RGD ou Fernand Wickmann: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregada em 15 de julho de 1909.

N. 412—Marca R. Carneiro: 1 barrica, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 20 de julho de 1909.

Sem marca e sem numero: 1 trouxa, ignora-se, descarregada em 20 de julho de 1909.

N. 431—Marca Lucien Chatelamat: 1 mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oronsa*, descarregada em 20 de julho de 1909.

N. 439—Marca José Boncerra: 1 mala sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 20 de julho de 1909.

N. 410—Marca italiana Naviga Gener: 2 pacotes sem numero, vindos de Genova no vapor italiano *Umbria*, descarregados em 20 de julho de 1909.

N. 410—Marca Banco Italo Brasileiro: 1 pacote, sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Umbria*, descarregado em 20 de julho de 1909.

N. 76—Marca Da Zeppa Silvio: 1 pacote sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor italiano *Italia*, descarregado em 20 de julho de 1909.

N. 445—Marca F. Rubin: 1 mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 20 de julho de 1909.

N. 451—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Hollandia*, descarregada em 24 de julho de 1909.

N. 450—Marca Jayme Curro: 2 camas sem numeros, vindas de Buenos Ayres no vapor italiano *Umbria*, descarregadas em 24 de julho de 1909.

N. 470—Sem marca: 1 mala, vinda de Liverpool no vapor inglez *Terece*, descarregada em 4 de agosto de 1909.

N. 454—Sem marca: 1 mala, vinda de Buenos Ayres no vapor holandez *Rylande*, descarregada em 4 de agosto de 1909.

N. 452—Marca Archimedes Biagini: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Avon*, descarregada em 4 de agosto de 1909.

N. 445—Marca J. G. F. Heosken: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 4 de agosto de 1909.

N. 405—Marca C. Roy Scott: 1 engradado sem numero, vindo de New York no vapor inglez *Tennysson*, descarregado em 4 de agosto de 1909.

Sem marca: 3 amarrados (cadeiras) ignora-se, descarregados em 4 de agosto de 1909.

N. 422—Marca Machiel Geerdens: 2 caixas, vindas de Amsterdam no vapor holandez

Amstelland, descarregadas em 4 de agosto de 1909.

N. 422—Marca L. Verotonock: 1 caixa; vinda de Amsterdam do vapor holandez *Amstelland*, descarregada em 4 de agosto de 1909.

N. 422—Sem marca: 1 engradado vindo de Amsterdam no vapor holandez *Amstelland*, descarregado em 4 de agosto de 1909.

N. 593—Sem marca: 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rio Negro*, descarregado em 9 de agosto de 1909.

Sem marca: 1 sacco, ignora-se, descarregado em 9 de agosto de 1909.

N. 488—Sem marca: 1 amarrado (4 cadeiras) vindo de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 14 de agosto de 1909.

N. 494—Marca MK (MA): 1 caixa, vinda de Bordeaux no vapor francez *Ouessant*, descarregada em 14 de agosto de 1909.

N. 493—Sem marca: 1 mala, vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Iris*, descarregada em 14 de agosto de 1909.

N. 499—Marca Dr. Bernardo Jambeiro: 4 caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregadas em 14 de agosto de 1909.

N. 499—Marca J. Holland: 1 cadeira, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregada em 14 de agosto de 1909.

N. 498—Marca coronel Juliano Martinez: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Savio*, descarregada em 14 de agosto de 1909.

N. 519—Marca Legação Italiana: 4 caixas sem numero, vindas de Buenos Ayres no vapor italiano *P. Udine*, descarregadas em 14 de agosto de 1909.

N. 477—Sem marca: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor alemão *C. Blanco*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 477—Marca Miguel Carre: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *C. Blanco*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 507—Sem marca: 2 malas sem numeros, vindas de Hamburgo no vapor alemão *C. Vilano*, descarregadas em 21 de agosto de 1909.

N. 507—Marca Maryn R. Muckny: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *C. Vilano*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 507—Sem marca: 2 malas sem numeros, vindas de Hamburgo no vapor alemão *C. Vilano*, descarregadas em 21 de agosto de 1909.

N. 507—Sem marca: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor alemão *C. Vilano*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 507—Sem marca: 1 amarrado, colchões e travesseiros, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *C. Vilano*, descarregado em 21 de agosto de 1909.

N. 508—Marca RH: 3 caixas ns. 162, 174 e 175, vindas de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregadas em 21 de agosto de 1909.

N. 503—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 510—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 510—Sem marca: 1 amarrado (cadeiras), vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregado em 21 de agosto de 1909.

N. 512—Sem marca: 1 engradado, vindo de Amsterdam no vapor holandez *Frisia*, descarregado em 21 de agosto de 1909.

N. 512—Sem marca: 1 engradado sem numero, vindo de Amsterdam no vapor holandez *Frisia*, descarregado em 21 de agosto de 1909.

N. 512—Marca Gold Aart: 1 pacote, vindo de Amsterdam no vapor holandez *Frisia*, descarregado em 21 de agosto de 1909.

N. 512—Marca Gold Aart: 1 amarrado sem numero, vindo de Amsterdam no vapor holandez *Frisia*, descarregado em 21 de agosto de 1909.

N. 515—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor inglez *Danube*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 525—JDCL: 1 cadeira sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 525—Marca Dr. Araujo Pinho Junior: 1 caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, descarregada em 21 de agosto de 1909.

N. 530—Sem marca: 2 malas, vindas de Buenos Ayres no vapor italiano *P. Majali*, descarregadas em 21 de agosto de 1909.

N. 515—Sem marca: 1 cadeira, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 2 de setembro de 1909.

N. 492—Marca Mme. Etienne Dorville: 1 caixa, vinda de Buenos Ayres no vapor francez *Provence*, descarregada em 2 de setembro de 1909.

N. 523—Marca IC: 1 dita, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *R. Umberto*, descarregada em 2 de setembro de 1909.

N. 532—Marca Antonio Mendes Santos: 1 pacote sem numero, vindo de Buenos Ayres, no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 2 de setembro de 1909.

N. 532—Marca Antonio Luiz Machado Junior: 1 pacote sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 2 de setembro de 1909.

N. 512—Sem marca: 1 lata sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, descarregada em 2 de setembro de 1909.

N. 558—Marca Johanes Staltez: 5 caixinhas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Santos*, descarregadas em 9 de setembro de 1909.

N. 558—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Santos*, descarregado em 9 de setembro de 1909.

N. 559—Marca Lucas: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Espagne*, descarregada em 9 de setembro de 1909.

N. 560—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Avon*, descarregada em 9 de setembro de 1909.

N. 512—Marca IIG: 2 pacotes sem numeros, vindos de Amsterdam no vapor holandez *Frisia*, descarregados em 15 de setembro de 1909.

N. 575—Marca José Antunes: 1 mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 17 de setembro de 1909.

N. 575—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 17 de setembro de 1909.

N. 575—Sem marca: 1 volume (madeira), vindo de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregado em 17 de setembro de 1909.

N. 575—Sem marca: 1 cadeira sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 17 de setembro de 1909.

N. 577—Marca Rudolpho & Bmann: 1 caixa n. 6.610, vinda de Buenos Aires no vapor alemão *K. F. August*, descarregada em 18 de setembro de 1909.

N. 604—Marca Favorito Vicenzi: 1 pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *P. Udine*, descarregado em 25 de setembro de 1909.

N. 604—Marca Salvador Abadia: 1 pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *P. Udine*, descarregado em 25 de setembro de 1909.

N. 604—Marca Paschoal Stamilla: 1 pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *P. Udine*, descarregado em 25 de setembro de 1909.

N. 609—Marca Bozanguet Esque British Consulat-Vice: 1 lata, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 27 de setembro de 1909.

N. 614—Marca Capitão de Fragata Ramos Fontes: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 30 de setembro de 1909.

N. 614—Marca Dr. Julio Machado: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Jupiter*, descarregada em 30 de setembro de 1909.

N. 618—Marca Manoll Valles: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *C. Ortegat*, descarregada em 30 de setembro de 1909.

N. 294 — Marca P G: 2 caixas ns. 1 e 2' vindas de Genova, no vapor francez *Italia*, descarregadas em 17 de maio de 1909.

N. 163—Marca Kilo Isaiman: 2 cestas sem numero, vindas de Marselha, no vapor francez *Le Alpes*, descarregadas em 29 de março de 1909.

N. 72—Marca H F C: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen, no vapor allemão *Er-langer*, descarregada em 13 de fevereiro de 1909.

N. 697—Marca R K: 1 caixa n. 196, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Chili*, descarregada em 4 de janeiro de 1909.

N. 680—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres, no vapor italiano *Brasil*, descarregada em 4 de janeiro de 1909.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1910.—O chefe, *M. Antoino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os barris com vinho abaixo designados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que findo esse prazo, se taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma consolidação.

Vapor inglez *Bodllewel*, entrado em 11 de março de 1910.

Trapiche da ordem — Marques Velloso & Comp.: 15 quintos sem numero, consignados a Marques Velloso & Comp.

JC: 5 ditos idem, consignados a João Cunha & Comp.

GC: 3 ditos idem, consignados á ordem.

BOS: 1 dito idem, consignado a Benjamim Oliveira Santos.

Figueiredo Antunes & Comp.: 7 ditos idem, consignados a Figueiredo Antunes & Comp.

Guimarães Amaro & Comp.: 6 ditos idem, consignados a Guimarães Amaro & Comp.

M. P. Silva & Comp.: 3 ditos idem, consignados a Manoel Pinto da Silva.

GZC: 2 decimos idem, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

MSC: 1 decimo idem, consignados a Amaral Guimarães & Comp.

Silva Neves & Comp.: 5 quintos idem, consignados a Silva Neves & Comp.

Mourão & Comp.: 5 ditos idem, consignados a Mourão & Comp.

Vapor hungaro *Balaton*, entrado em 23 de março de 1910.

Trapiche da Ordem — FMM: 3 bordalezas sem numero, consignadas a ordem, seis manifestos da JMN.

ET: 6 1/2 ditos idem, consignadas a Eli Tolomei.

MPC: 4 saccos de feijão idem, sujeitos a vistoria, consignados a Maurillo Pinto & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª secção, 1 de abril de 1910.—Pelo chefe, *Ruleis*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 5

Estado de Pernambuco— Recife

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, avisa-se aos navegantes que, segundo comunicação telegraphica do respectivo capitão do porto, a boia do baixo de Olinda garrou.

Novo aviso dará o seu restabelecimento. Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 30 de março de 1910.— Pelo director, capitão de fragata, *Carlos Pereira Lima*, chefe de secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, deve comparecer com urgencia nesta escola, para objecto de serviço, o Sr. Dr. Tito Barreto Galvão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1910.— *Lucidio Augusto Pereira do Ligo*, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e sub inspector de portos e costas, convido a comparecer na Capitania do Porto a objecto de serviço, no prazo de oito dias, o Sr. Manuel Lopes, que teve estaleiro á rua Santo Christo n. 29.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1910.— *José A. Airozo*, secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas, no dia 12 de abril proximo futuro, até ao meio-dia, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

108.000 metros de algodão cretone com 71 centimetros de largura;

44.000 metros de algodão cretone enfestado;

109.850 metros de morim francez;

129.930 metros de brim kaki;

81.000 metros de algodão mesela;

12.000 metros de algodão de fôrro;

83.000 metros de chita de côres para cochas;

30.000 metros de metim trançado;

1.100 metros de linho branco enfestado;

1.000 metros de linho branco singelo;

5.200 metros de baeta azul;

48.000 metros de flanela kaki;

13.900 metros de panno garrance regular;

5.150 metros de panno azul ultramar regular;

12.300 metros de panno azul ferrete regular;

2.650 metros de panno preto regular;

5.400 metros de panno mesela regular;

260 metros de panno carmezim;

260 metros de panno branco;

85 metros de panno azul turqueza.

As pessoas que preterderem concorrer a esse fornecimento deverão habilitar-se previamente neste departamento, até ao dia 9, e fazer a caução de 1:000\$ na Directoria de Contabilidade.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, com referencia a um só artigo, e deverão conter a declaração de serem tres artigos iguaes ás amostras existentes no mostruario do departamento e a de sujeitar-se o proponente a todas as disposições que regem as concorrências.

O prazo de entrega é de quatro mezes para os tecidos de algodão, linhos, pannos carmezim, branco e turqueza, e de cinco mezes para os pannos regulares, flanela e baeta.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legilmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições em vigor ou das prescripções do presente edital.

4ª Divisão, 28 de março de 1910.— *A. E. Jacques Ourique*, coronel-chefe.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

SIRGARIA, PAPELARIA, FERRAGENS, MAÇAME, COLCHOARIA E VIDRAÇARIA

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, a agencia de compras distribue memoranda, até 2 horas da tarde do dia 4 do corrente mez, para aquisição de artigos dos grupos acima mencionados.— *Alpheu da Costa Doria*, agente de compras.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA

Faço publico que a comissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica no dia 5 de abril de 1910, ás 11 horas da manhã, 45' dia, a contar de hoje, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão constituídas pelas relações acima referidas, devendo os preços ser expressos em moeda esterlina, escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras ou emendas.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha, depois da observação final; a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em tolas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei e a segunda via rubricada, apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com a proposta, que será entregue á comissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3:000\$ feito na Directoria de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito esse que será substituido pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados, para garantir a fiel execução das clausulas do mesmo contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou alguns apenas dos artigos mencionados nas relações, respeitando, porém, em absoluto, suas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, o preço proposto para cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive a de vasilhame, acondicionamento, encaixotamento, frete, seguro, referindo-se sempre à quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministério da Guerra, com destino ao Laboratório, seguro contra todos os riscos e entregue por completo na Alfândega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues no Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto à oferta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outros, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou de seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência, assim como se concederá a qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa à assignatura do ajuste o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importancia da respectiva caução.

Commissão de Compras do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar, 20 de fevereiro de 1910.—*Enéas Penaforte de Araújo*, escripturario e secretario da commissão. (

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

CONSTRUÇÃO DA SECÇÃO DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, COMPREHENDIDA ENTRE HENRIQUE GALVÃO E O KILOMETRO 45 DA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

De ordem do Sr. Ministro desta Repartição, faço publico que, no dia 21 de maio do corrente anno, ao meio dia, nesta Directoria Geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidades de preços, da secção da Estrada do Ferro Oeste de Minas comprehendida entre a estação Henrique Galvão desta Estrada e o kilometro 45 da de Goyaz, de accordo com as seguintes condições:

1ª

A construção da estrada comprehende:

- a) roçado e destocamento;
- b) terraplenagem necessaria á construção da secção e suas dependencias;
- c) obras de arte;
- d) edificios;
- e) assentamento do material fixo;
- f) assentamento da linha telegraphica;
- g) construção e fornecimento das dependencias da secção, inclusive caixas de agua gyradores, motores, machinas-ferramentas e material de officinas, que forem indicados pelo Governo.

§ 1.º Todos os trabalhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como caminhos de serviço, estivas, abrigo para trabalhadores, etc., correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabella:

§ 2.º Nas linhas em trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas só terão transporte gratuito os materiais directamente destinados á construção das obras.

Aos trabalhadores, destinados á construção e quando em viagem para o local dos trabalhos, será concedida uma redução de 50 % sobre os preços das passagens na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

§ 3.º O material e o pessoal indicados no paragrapho precedente, quando houverem de ser transportados na Estrada de Ferro Central do Brazil, entre a estação Central e a do Sitio ou a de Bello Horizonte, pagarão, outrossim, os respectivos fretes e passagens com o abatimento de 50% na forma das instruções que para esse fim forem expedidas.

2ª

A construção de que trata a condição anterior deverá ser iniciada dentro de dois meses contados da data da assignatura do contracto e ficar concluida dentro de 18 meses a partir do inicio.

3ª

As notas do serviço começarão a ser entregues ao contractante logo após a assignatura do contracto, attendendo-se, dessa data em diante, ao que as necessidades dos trabalhos e as requisições do contractante exigirem.

4ª

O Governo poderá, quando entender conveniente, alterar os projectos das obras e a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização a titulo de prejuizos, lucros cessantes ou algum outro fundamento, salvo apenas o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Si das alterações ordenadas resultar abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

5ª

As medições dos trabalhos executados serão feitas de dois em dois meses, em carrao provisório, devendo-se proceder á medição final antes do recebimento do qualquer trecho da secção respectiva, pelo Governo.

Paragrapho unico. O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho da estrada para estabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

6ª

Os pagamentos serão feitos em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 %, papel, que o Governo emitirá opportunamente.

7ª

O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem pelo prazo de seis meses, e das obras de arte pelo prazo de um anno a contar da data da medição final, devendo reconstruir á sua custa qualquer de taes obras que vier a ficar damnificada.

Si o contractante se recusar a fazel-o, o Governo promoverá a reconstrução por conta do mesmo, como julgar preferivel, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a condição 11ª.

8ª

Na execução das obras e no estabelecimento da estrada serão observadas, em tudo

que interessar á parte technica, as disposições do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1887, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903 e 25 de julho de 1905, para o prolongamento da Estrada do Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalhos a executar, ou do material que houver de ser fornecido, as condições especiaes que julgar necessarias á vista das circunstancias, tomando por base as melhores condições de execução e a melhor qualidade de materia prima, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

9ª

O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço, como julgar conveniente, expedindo as necessarias instruções.

10ª

Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeita a pena especial, poderão ser impostas ao contractante multas de 200\$ a 2.000\$ e do dobro nas reincidencias.

11ª

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 5.000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

O proponente cuja proposta for escolhida deverá elevar a caução de 5.000\$ a 20.000\$, para garantia do contracto, antes de assignal-o.

Esta caução será reforçada por um fundo constituído por quotas de 2 %, deduzidas dos pagamentos de que trata a condição 6ª e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada.

12ª

Por dia de excesso dos prazos de dois e 18 meses, marcados na condição 2ª para o começo e terminação das obras, será o contractante multado em 100\$ até tres meses respectivamente, podendo o Governo, após esse excesso, rescindir o contracto nos termos da condição seguinte.

13ª

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpollação judicial, em cada um dos seguintes casos:

I. Si o contractante não começar ou não concluir as obras até tres meses depois dos prazos marcados na condição 2ª, independente da multa fixada na condição anterior;

II. Si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;

III. Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvos os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

14ª

Verificada a rescisão do contracto, nos termos da condição precedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tenha sido effectuado, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

15ª

O contractante obriga-se a activar as obras, aumentando o numero de pontos de ataque e de operarios, á requisição do Governo.

16ª

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidade, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação, sendo esses preços escriptos por extenso e também em algarismos, nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará cada proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa, aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade para as empreitadas do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvadas pela portaria de 22 de dezembro de 1903, e, não existindo entre esses preços de unidades, serão elles accordados por tres arbitros, um do Governo, outro do contractante e o terceiro previamente escolhido por estes dous arbitros para cada caso.

§ 2.º O fornecimento do material importado, de que trata a letra g da condição primeira, quando confiado ao contractante pelo Governo, será da fabrica que este indicar, e o preço será o mais baixo encontrado no mercado com um acrescimo de 5 %.

17ª

A caução de 5:000\$, feita na forma da condição 11ª, ficará p-rtencendo á União, si o proponente acceto deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

18ª

A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição 11ª, poderão ser feitos em apolices da divida publica federal.

19ª

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construção.

20ª

A relação impressa, a que allude a condição 16ª, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fora deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

Este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 11ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo involucreo que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

São preços maximos, acima dos quaes nenhum será acceto, os constantes do orçamento que, juntamente com as plantas e mais documentos dos respectivos estudos definitivos approvados pelo decreto n. 7.867, de 7 do corrente mez de fevereiro, fica á disposição dos proponentes nesta Directoria Geral e no escriptorio da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de cinco membros para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

21ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a condição 16ª pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção para effeito da comparação das propostas.

Paraphrasi unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser oportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de dezembro de 1903.—J. F. Parreiras Horta, director geral.

Directoria Geral dos Correios

EMISSÃO DOS SELLOS «PAN-AMERICANO»

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o n. 16 do § 2º do art. 1 da lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908 e com o art. 23 do regulamento vigente, faço publico que será posto em circulação, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, o novo sello «Pan-Americano» para o franqueamento de toda a correspondencia destinada ao interior e exterior da Republica.

O novo sello é adhesivo, impresso em tinta azul e da taxa de 200 réis, tendo de comprimento 0.038; largura, 0.023 e a pectagem 22x13 pontos, conforme a descripção que se segue: no alto do sello tem a inscripção E. U. do Brazil, em branco, sobre fundo azul. Em seis medalhões, sobrepostos a um cavallo, veem-se os retratos de José Bonifacio e Washington, ao centro; San Martin e O'Higgins, á esquerda, e Hidalgo e Bolivar, á direita, os grandes vultos das liberdades americanas; e, mais abaixo, um bell' typo de mulher forte, sentada, representando a republica, com as armas brasileiras ao peito, tendo na mão esquerda o feixe de armas dos romanos e a mão direita empunhando um ramo de cavallo, symbolo da força, e cujo braço descança sobre uma balaustrada, na qual se lê a palavra «Correio», em letras azues; e logo abaixo, em campo também azul, o dizer—200 réis—em branco; e, finalmente, na parte inferior, em uma faixa branca, a divisa «Pan-Americano» á tinta azul.

A composição e desenho desse sello são da autoria do professor H. Barnardelli, como

se vê da assignatura do mesmo, tendo sido impresso no *American Bank Note Company*.

Sub-Directoria da Contabilidade, Capital Federal, 1 de abril de 1910.—O sub-director, Ernesto P. de Azevedo Coutinho.

Junta Commercial

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1910

Presidente interino, Torres—Secretario interino, Dr. Sylvio Teixeira

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Couto, Conceição, Goulart e Lyra, e o secretario interino Dr. Sylvio Teixeira, faltando com causa justificada os deputados Guimarães e Julio Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Edital de 22 de março de 1910, do Dr. juiz da 2ª Vara Commercial, comunicando haver sido declarada aberta a falencia da firma A. J. Silveira, da qual é unico responsavel Antonio José da Silveira, estabelecido com negocio de secos e molhos á rua Kapirú n. 245.—Annoto—e e archive-se.

Officio de 23 de março de 1910 da Junta dos Corretores, remetendo os preços correntes da semana de 21 a 23 de março corrente, e bem assim dos frets que na mesma semana vigoraram para os embarques de café.—Archive-se.

Requerimentos:

De Bleistiffabrik, Allemanha, para os registros das marcas «Bolsista», «Johnnes Faber», «Apollo» e «Rafael», que distinguem lapis de todas as qualidades, caixetas, lapiseiras, artigos similares, artigos de escriptorio, etc., de sua fabricação.—Deferidos.

De Gebruder Christians, Allemanha, para o registro da marca «Christians», que distingue facas e garfos de mesa, colheres, facas de bolso, canivetes, etc., de sua fabricação.—Junte a traducção do certificado do deposito no paiz de origem.

De Georg Dralle, Allemanha, para o registro da marca «Kolibri», que distingue perfumarias de toda a especie, sabões de toda a especie, cosmeticos, de preparados para toilettes, de sua fabricação.—Indefido, por existir marca semelhante, registrada sob n. 2.539, em sessão de 29 de novembro de 1897.

De Espel Silva & Comp., Republica Argentina, para o registro da marca «Urrutia», que distingue machinas ou aparelhos e seus accessorios para a distribuição de galatinhas, de sua fabricação.—A junta somente poderá tomar conhecimento da petição depois de ser apresentada a procuração que habilite Leclerc & Co a requererem em nome de Espel Silva & Comp.

De H. Lopes, para o registro da marca «Rhinal», que distingue um preparado medicinal de sua fabricação.—Deferido.

De Ribeiro & Pires, para o registro da marca «Onix», que distingue uma tintura vegetal para os cabellos, de sua fabricação.—Deferido.

De José Nunes, para o registro da marca «Ideal», que distingue o dentifricio de sua fabricação.—Deferido.

De Miranda & Braga, para o registro da marca «Grandes Armazens do Mattoso», que distingue fazendas, modas e armarinho de seu commercio.—Deferido.

De José Fernandez para o registro da marca «Bilbao», que distingue os vinhos de seu commercio.—Indefido, por trazer indicação de uma localidade que não é a de onde provém o objecto.

De Daimler Motoren Gesellschaft für Brauerei, Spiritus & Presshefur Fabrikator

vornals G. Linner, A. Rist, M. Andrade & Comp. e Frederick Eduard Harrison, para o depósito de suas marcas, registradas nesta Junta sob ns. 2.575, 2.582, 6.515, 6.520 e 6.526. — Deferidos.

Do Carlos Barbosa Leite, para o depósito de sua marca «Capivarol», registrada na Junta Commercial de Minas Geraes. — Deferido.

Da Empresa Auto-Avenida, para o arquivamento da acta e mais papeis concernentes a sua constituição. — Deferido.

De Dias & Almeida, Salvador Serruati & Comp., Ferreira & Oliveira, A. F. de Sá & Comp., Macedo Silva & Comp., Alves Vieira & Comp., J. A. de Oliveira & Comp., J. A. Castanheira & Comp., Cruz Siqueira & Comp., Joaquim Gomes & Comp., J. Leubet & Comp., Ferreira & Pacheco, J. M. Ribeiro & Comp. e Luiz Schmoor & Comp., para o arquivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Moreira & Comp., para o arquivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma, visto já existir identica registrada a 4 de outubro de 1906, sob n. 14.862.

De Pinto, Velloso & Comp., para o arquivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma, visto nella não poder figurar socio de industria.

De Teixeira Maranhão & Comp., para o arquivamento da alteração de seu contracto social. — Apresentem procuração em a qual Sabino Robertis autoriza Henrique de Rody Corrêa a assignar a presente alteração.

De Gonçalves Whyte & Comp., Alves Vieira & Comp., J. A. de Oliveira & Comp., M. Gerin & Comp., Macedo Silva & Comp. e Costa & Cardoso, para o arquivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Frederico Albino Pereira, Miguel Luiz Borges, João do Amaral Pinto & Irmão, Martins do Amaral & Comp., Cantanhella & Comp., Cardoso, Pinto & Comp., Alves Magalhães, Horacito & Comp., Lopes Ribeiro & Comp., Miranda & Braga, Lameira & Pereira, Martins de Araujo & Comp., M. Rodrigues & Comp., J. A. Castanheira & Comp., Albino Machado de Andrade, Antonio Fernandes Figueiredo, Cruz Siqueira & Comp. e Ribeiro Meirelles, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De José Pereira da Fonseca, para o registro de sua firma commercial. — Como requer, continuando em vigor a mesma firma registrada sob n. 12.520, pertencente ao mesmo para outra casa commercial, já existente.

De Miguel Luiz Borges, para o cancelamento do registro de sua firma commercial. — Como requer, cancelando se a firma identica, pertencente ao mesmo, registrada em 5 de outubro de 1902, sob n. 14.001.

De Eduardo Ashworth & Comp., para se anotar no registro de sua firma a abertura de uma filial. — Deferido.

De Souza Valle & Comp., para se anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento commercial da rua do Mercado n. 19, para a mesma rua n. 25. — Deferido.

De Serafim Vieira da Silva Branco, para se anotar no registro de sua firma a mudança de sua casa matriz da rua Piahy n. 40, para a mesma rua n. 140. — Deferido.

O Sr. presidente communicou que, em virtude do requerimento da Companhia do Fiação e Tecidos S. Felix, e de accordo com o art. 125 do decreto n. 434, de 1831, nomearam-se nesta data fiscaes da mesma companhia os Srs. Dr. Leandro Alfredo Ribeiro da Costa e o almirante Frederico Corrêa da Camara.

Confere. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de abril de 1910. — O official maior, Honório de Campos.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 1/16	14 50/64
» Paris.....	\$633	\$639
» Hamburgo.....	\$781	\$790
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$334
» Nova York.....	—	\$315
Libra esterlina, em moeda	—	16050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miúdas	1:000\$000
Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	1:003\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:012\$000
Ditas idem, idem, de 1902, nom.	1:003\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	202\$000
Ditas idem, idem, de 1906, port..	177\$500
Ditas idem, idem, 1906, nom....	181\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, nom.....	750\$000
Ditas Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	854\$000
Ditas do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....	86\$000
Ditas municipais de Nithoroy, port.....	195\$000
Comp. Terras e Colonização....	7\$750
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	28\$750
Comp. Docas da Bahia c/50 %...	32\$500
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	62\$000
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	70\$300
Comp. Seguros Integridade....	40\$000
Comp. Seguros Previdente....	365\$000
Comp. Jardim Botânico, integ....	20\$000
Comp. Tecidos Petropolitana...	240\$000
Comp. T. Progresso Industrial	27\$000
Comp. Docas de Santos.....	330\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	230\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	200\$000
Debs. da Comp. Tecidos Santo Alixo 2ª serie.....	182\$500
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	205\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910. — J. Claudio da Silva, syndico.	

RECTIFICAÇÃO

A cotação official do cambio á vista sobre Paris a 31 de março findo, foi de 640 e não como sahiu publico.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, do ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido, no dia 22 de fevereiro ultimo, o corretor de fundos publicos desta praça Francisco Sauwer, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão, Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 4 de março de 1910. — José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Lloyd Brasileiro

(Sociedade anonyma)

ACTA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 12 DE MARÇO DE 1910

A's 2 horas da tarde do dia 12 de março de 1910, presentes na sede da sociedade anonyma Lloyd Brasileiro, á Avenida Central ns. 2 a 6, 16 accionistas, representando a totalidade das acções que constituem o capital social, declarou o presidente Dr. Manoel Buarque do Macodo que, havendo numero legal para funcionar a assembleia extraordinaria, lhe cumpre indicar quem a presdisse.

Proposto e unanimemente acceito, o Dr. Vilella dos Santos assumiu a direcção dos trabalhos e nomeou secretarios os Srs. Eugenio de Almeida e Edgard Ribeiro.

Em seguida, declarou o presidente que a assembleia tinha dois fins: preencher os cargos vagos de directores, secretario e thesoureiro, e autorizar a emissão de um emprestimo, pelo que convidava os Srs. accionistas a fazerem e a trazerem á mesa suas cedulas.

Procedeu-se á chamada e foram recebidas 16 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para director-secretario, Dr. Horacio Moreira Guimarães, 5.975 votos; Edgar Ribeiro, 25 votos; para director-thesoureiro, Dr. Aarão Reis, 5.980 votos; Julio Miguel de Freitas, 20 votos.

O Sr. presidente proclamou eleitos os Drs. Horacio Moreira Guimarães e Aarão Reis, e deu a palavra ao Dr. Buarque do Macodo que disse o que a operação sobre a qual a assembleia tinha de deliberar era a aquisição, para a sede da sociedade, do predio e terreno sitos á Avenida Central ns. 22 a 26.

Que, para mostrar sua vantagem, bastava accentuar que nenhum onus novo teria a sociedade, a qual, com o que hoje despende em aluguel, faria o serviço da amortização e dos juros da divida, tornando-se desde logo proprietaria do predio, conforme demonstrou com algarismos.

Deu informações sobre a construção e o estado do predio e declarou que o conselho fiscal, ouvido a respeito, manifestou-se unanimemente favoravel.

Pedi a palavra o Sr. Dr. Daniel de Almeida e disse que, á vista das informações prestadas pelo director presidente, pediu fosse sujeita á assembleia a seguinte proposta:

« Fica a directoria autorizada a contrahir um emprestimo de \$ 52.000, por obrigações de \$ 20.000, a juro de 5 % ao anno, garantido exclusivamente com hypotheca do predio e terreno sitos á Avenida Central ns. 22 a 26, que serão adquiridos, e para ser amortizado no prazo maximo de 20 annos, em prestações semestrais, pagas em janeiro e julho de cada anno. »

Sujeita á discussão, foi sem debate approvada por todos os accionistas, representando a totalidade das acções.

Nada mais havendo a tratar-se suspendeu o Sr. presidente os trabalhos, até se lavrar a acta.

Reaberta a sessão ás 3 1/2 horas, foi estalida e approvada. E eu, secretario da assembleia, fiz lavrar a presente, que subscrevi e assigno. — Edgard Ribeiro. — Deodato C. Vilella dos Santos, presidente. — E. J. de Almeida e Silva. — C. F. Hargreaves. — Eusebia de Paiva Legey. — M. Buarque & Comp. — A. Reis. — Horacio M. Guimarães. — Amaral Sutherland & Comp. — Mario Ramos. — M. Buarque de Almeida. — Julio Miguel de Freitas. — Mario Castro de Almeida. — M. J. Machado

da Costa.—Zeferino de Faria.—Daniel d'Almeida.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 31 de março proximo passado, archivou-se sob n. 3.357, nesta repartição, a acta da assembléa geral extraordinária do Lloyd Brasileiro, sociedade anonyma, realizada em 12 de março proximo findo, que votou, approvando-a unanimemente, uma autorização á sua directoria para contrahir um emprestimo de libras cinquenta e duas mil e a eleição de dous directores.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910.—Sylvio M. Teixeira, secretario interino. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 5\$500, devidamente inutilizadas. A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Beneficente dos Empregados Municipaes

ESTATUTOS APPROVADOS EM ASSEMBLÉA GERAL DE 19, 21 E 23 DE MARÇO DE 1910

Rectificam-se os artigos abaixo, por terem sahido com incorrecções:

Art. 14. Os bens sociais constarão:

Paragrapho unico. Do fundo de reserva actual, dos juros dos titulos que a sociedade possue ou vier a possuir, das joias, mensuralidades e contribuições dos socios readmittidos, das mensalidades dos mezes em que não houver peculio a pagar, da contribuição de socios em numero inferior a 300, dos peculios que reverterem para a sociedade nos termos do art. 13, dos donativos de qualquer especie e dos moveis e utensilios que a sociedade possuir.

Art. 41. Tabella a que se refere o art. 9º:

Até 200 socios quites.....	1:000\$000
Até 600 socios quites.....	2:000\$000
Até 900 socios quites.....	3:000\$000
Até 1.200 socios quites.....	4:000\$000
Até 1.500 socios quites.....	5:000\$000
Até 1.800 socios quites.....	6:000\$000
Até 2.100 socios quites.....	7:000\$000

e assim por deante, acresccontando-se 1:000\$ a cada grupo de 300 socios quites. — Ernani Francisco Borges.— Firmino Gamelleira — Paes Leme.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado. (*)

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	2\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$ 00
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas (M)..... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 2\$00

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Constituições e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$50

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Decisões de 1832..... 3\$000

Decisões de 1833..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo)..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decisões de 1895..... 8\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$500

Decisões de 1900..... 3\$000

Decisões de 1901..... 3\$000

Decisões de 1902..... 3\$000

Decisões de 1903..... 4\$000

Decisões de 1904..... 4\$500

Decisões de 1905..... 4\$500

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1839..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890..... 3\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1910